PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170918TP00006
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 00006/2017
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
END.: PRAÇA BOSSUET WANDERLEY - Nº61 - CENTRO – SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB - CEP: 58.723-000.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.882.730/0001-75, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Prefeitura Municipal, doravante denominada simplesmente Comissão, as **09:00 horas do dia 11 de Outubro de 2017** no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00006/2017, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa especializada para implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas no Município de São José de Espinharas/PB, conforme Convênio FUNASA Nº CV 0102/2014.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada para implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas no Município de São José de Espinharas/PB, conforme Convênio FUNASA Nº CV 0102/2014.
1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.
1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada para implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas no Município de São José de Espinharas/PB, conforme Convênio FUNASA Nº CV 0102/2014 -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as **09:00 horas do dia 11 de Outubro de 2017**, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: 07h00min Às 11h30min.

2.3.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, se manifestada por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Bossuet Wanderley - Nº. 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.
2.4.Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a respectiva impugnação, respondendo ao cidadão interessado no prazo de até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi protocolizada a petição.
2.5.Decairá do direito de impugnar as falhas ou irregularidades que viciariam o ato convocatório deste certame, o licitante que não o fizer por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até o 2° (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Bossuet Wanderley - Nº. 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:
3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
3.1.3.ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;
3.1.4.ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM INTEGRANTES DO PODER MUNICIPAL;
3.1.5.ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA;
3.1.6.ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO;
3.2.A obtenção do instrumento convocatório poderá ser feita da seguinte forma:
3.2.1.Pela Internet: www.tce.pb.gov.br; e
3.2.2.Impresso: junto a Comissão gratuitamente.
3.3.Os Projetos Básico e Executivo referentes ao objeto ora licitado estão disponibilizados junto à Comissão de Licitação nos horários normais de expediente, até o último dia útil anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes habilitação e proposta, onde poderão ser examinados e obtidos pelos interessados, inclusive em meio magnético, observados os procedimentos definidos pelo ORC e também estarão disponível no Site do TCE/PB - www.tce.pb.gov.br.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada e legislação pertinente, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato
Conclusão: 210 (duzentos e dez) dias

5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 210 (duzentos e dez) dias, considerado da data de sua assinatura;
5.3.A vigência do respectivo contrato, poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto licitado.
5.4.As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: RECURSOS FINANCEIROS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNASA E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. ATRAVÉS DO Nº. 802753/2014, CONVENENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNASA, CONVENIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, UNIDADE GESTORA - 02.050 - SECRETARIA DE SAÚDE - PROGRAMA DE TRABALHO - 10.305.1001.1005 - IMPLANTAÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS - ELEMENTO DESPESA - 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
6.1.Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC. Os proponentes deverão entregar a Comissão dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.
6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.
6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.
6.4.Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Documentação e Proposta de Preços via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Presidente da Comissão - Maria Daguia Araújo Sousa. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.
6.5.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.
6.6.É vedada à participação em consórcio.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO
7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na

forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.
7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.
7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se com cópia do documento oficial que contenha foto.
7.3.Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.
7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a CPL receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.
7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:
7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.
7.6.Quando os envelopes Documentação e Proposta de Preços forem enviados via postal, a declaração indicada no item 7.5.1 deverá ser apresentada dentro do envelope Documentação.

8.0.DA HABILITAÇÃO
8.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00006/2017
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2.PESSOA JURÍDICA
8.2.1.Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento e o recibo de retirada do edital.
8.2.2.Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todas suas alterações contratuais, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de

diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; documento dos sócios e procuradores em se tratando de procurador a procuração acompanhada.
8.2.3. Documento de Identidade e CPF dos sócios das empresas licitantes interessadas em participar desta Licitação.

8.3. REGULARIDADE FISCAL
8.3.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.
8.3.2. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
8.3.3.Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (FIC/FAC) ou Municipal(Alvará), relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo licitado.
8.3.4.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.
8.3.5.Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.
8.3.6.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.4.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
8.4.1.Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da data de recebimento da documentação para cadastramento.
8.4.2.Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da proponente, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto para empresas criadas neste exercício (2017), que deverão apresentar balanço de abertura para suprir a exigência deste item. A comprovação da boa situação financeira da empresa proponente, será efetuada com base no balanço apresentado, e deverá, obrigatoriamente, ser formulada, formalizada e apresentada pela empresa proponente em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por profissional registrado no Conselho de Contabilidade e pelo diretor, sócio ou representante da empresa licitante com poderes para tal investidura, aferida mediante índices e fórmulas abaixo especificadas:

- $ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) \geq 1$
- $ILC = (AC) / (PC) \geq 1$
- $ISG = AT/(PC+ELP) \geq 1$

Onde: ILG = índice de liquidez geral
ILC = índice de liquidez corrente
ISG = índice de solvência geral

AT = ativo total
AC = ativo circulante
RLP = realizável a longo prazo
PC = passivo circulante
ELP = exigível a longo prazo
PL = patrimônio líquido

• A licitante que apresentar resultado menor que 1 (um) em qualquer um dos índices ILG, ILC e ISG, nos termos da formula acima estará automaticamente inabilitada para o certame.

8.5.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.5.1.Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA/CRQ, da sede do licitante.

8.5.2. Atestado de Capacidade Técnica Operacional em nome da empresa ou profissional, atinente aos serviços de reconstrução ou obra similar, emitido por pessoa jurídico de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA/CRQ, acompanhado de sua respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico, que comprove ter a empresa executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, ou ainda empresa privada, serviços característicos do objeto da presente licitação. As certidões acompanhadas de seus respectivos atestados apresentados deverão conter: nome do contratado e contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza da obra/serviço) e a discriminação dos serviços executados. Somente serão aceitos as certidões acompanhadas de seus devidos atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA/CRQ.

8.5.3. Declaração Formal indicando as instalações (layout), aparelhamento (equipamentos existentes na empresa) e o pessoal técnico adequado (engenheiros, mestre de obras etc..) e disponível para a execução do objeto da licitação.

8.5.4. Comprovação da Licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissionais técnicos legalmente habilitados junto ao CREA, engenheiro civil. A comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: I) cópia da carteira profissional CTPS ou da ficha de registro do empregado, juntamente com a última guia de recolhimento do FGTS relativo ao respectivo funcionário; II) instrumento de contrato de prestação de serviços específico devidamente registrado no órgão competente na forma prevista na legislação vigente; III) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da Lei, no caso do responsável técnico ser sócio da empresa.

8.6.Documentação específica:

8.6.1.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

8.6.2.Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.

8.6.3.Declaração de inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal, conforme modelo - Anexo IV.
8.6.4.Declaração de inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa, conforme modelo - Anexo V.
8.6.5.Declaração com assinatura do engenheiro e do representante legal da empresa, com firma reconhecida em cartório por autenticidade, que o engenheiro passará 02 dias por semana para averiguar os serviços da referida obra.
8.6.6.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06.
8.6.7.O licitante deverá acostar fotos da estrutura física e do aparelhamento da empresa, para fins de comprovação complementar da sua existência.

8.7.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.
8.8.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério da Comissão os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.
8.9. As certidões e os documentos exigidos neste Edital deverão estar com prazo de validade em vigor na data marcada para recebimento dos envelopes e poderão ser apresentadas no original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente. Para aquelas certidões que não possuírem prazo de validade, somente, serão aceitas com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

9.0.DA PROPOSTA
9.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00006/2017

NOME DO PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.1. A proposta, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:
9.1.1 Especificações do objeto /de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico;
9.1.2 Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (Real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;
9.1.2.1. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
9.1.2.2. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
9.1.2.3. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.
9.1.3 Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;
9.1.3.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico;
9.1.4 Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;
9.1.4.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;
9.1.4.2. Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital;
9.1.4.3. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;
9.1.4.4. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI.
9.1.5 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.
9.2. A Proposta de Preços deverá também:
9.2.1 De preferência, ser emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos
ou entrelinhas, devidamente datada, assinada na última folha, e rubricada nas demais;
9.2.2 Fazer menção ao número desta Tomada de Preços e conter a razão social do licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e email, se houver, e o respectivo endereço com CEP;
9.2.3 Deverá ser anotada quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pelo licitante.
9.3. Todas as especificações dos serviços contidas na proposta vinculam o contratado.

9.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.
9.5. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Projeto Básico, sob pena de desclassificação de sua proposta.
9.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.
9.6.1 Serão corrigidos automaticamente pela Comissão Permanente de Licitação quaisquer erros aritméticos, bem
como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário/total de cada item componente das Planilhas de Preços, hipótese na qual prevalecerá sempre o preço unitário.
9.6.2 A falta de data, assinatura e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura do n.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS e com poderes para esse fim, sendo desclassificado o licitante que não satisfizer tal exigência.
9.6.3 A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do Envelope Documentos de Habilitação.
9.6.4 As alterações de que trata este subitem serão submetidas à apreciação da Comissão, com a devida anuência de todos os licitantes.
9.7. Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei.
9.8. A apresentação da proposta implica na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como a obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas, assumindo o proponente o compromisso de execução dos serviços nos seus termos e fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
9.9. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
9.10. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
9.11. Cabe ao licitante acompanhar os atos desta Tomada de Preços, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer ato praticado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
9.12.Será cotado um único preço, para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:
9.12.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
9.12.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.
9.13.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.
9.14.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.15.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pela Comissão, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.
9.16.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.
9.17.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.
9.18.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1.Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.
10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.
10.3.Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
10.5.Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:
10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;
10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
10.7.A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 10 (dez) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.
11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.
11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.
11.5.A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.
11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.
11.7.Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.
11.8.Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.
11.9.O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.
11.10.Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.
11.11.A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.
11.12.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.
11.13.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:
11.13.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
11.13.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão da eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código, superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93; o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.
12.2.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência, está indicado no respectivo elemento deste instrumento – ANEXO I.

13.0.DOS RECURSOS

13.1.Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.
13.2.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 07h00min Às 11h30min, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Bossuet Wanderley - Nº. 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1.Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.
14.2.A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DO CONTRATO

15.1.Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.
15.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.
15.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, do tipo empreitada por preço global, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos

casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

15.5.O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1.A comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e consequente aceitação.

18.0.DO PAGAMENTO

18.1.O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

19.0.DO REAJUSTAMENTO

19.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
19.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.
20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.
20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.
20.5.Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.
20.6.Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.
20.7.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.
20.8.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.
20.9.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.
20.10.Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto a Comissão, observados os procedimentos definidos pelo ORC.
20.11.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
20.12.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Patos.

São José de Espinharas - PB, 19 de Setembro de 2017.

MARIA DAGUIA ARAÚJO SOUSA
Presidente da Comissão

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2017
TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa especializada para implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas no Município de São José de Espinharas/PB, conforme Convênio FUNASA Nº CV 0102/2014.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PLACA DE OBRA (4,00 X 2,00) M	UNID	1	1.904,82	1.904,82
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UNID	1	19.706,98	19.706,98
3	RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				
3.1	TIPO 1 (1 OU 2 HAB) 33 A 37 M²	UNID	6	45.087,60	270.525,60
3.2	TIPO 2 (3 OU 4 HAB) 37 A 45 M²	UNID	5	50.229,67	251.148,35
3.3	TIPO 3 (5 OU 6 HAB) 45 A 50 M²	UNID	5	56.412,30	282.061,50
3.4	TIPO 4 (7 OU +HAB) 50 A 55 M²	UNID	1	60.865,24	60.865,24
4	RESTAURAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	UNID	7	58.112,50	406.787,51
				Total	1.293.000,00

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta com valor global superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.
4.2.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2017

PROPOSTA
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas no Município de São José de Espinharas/PB, conforme Convênio FUNASA Nº CV 0102/2014.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	PLACA DE OBRA (4,00 X 2,00) M	UNID	1		
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UNID	1		
3	RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	UNID			
3.1	TIPO 1 (1 OU 2 HAB) 33 A 37 M²	UNID	6		
3.2	TIPO 2 (3 OU 4 HAB) 37 A 45 M²	UNID	5		
3.3	TIPO 3 (5 OU 6 HAB) 45 A 50 M²	UNID	5		
3.4	TIPO 4 (7 OU +HAB) 50 A 55 M²	UNID	1		
4	RESTAURAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	UNID	7		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R$

PRAZO - Item 5.0:
PAGAMENTO - Item 18.0:
VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

_____/____de_____de_____

_____
Responsável

CNPJ

ANEXO III - A – MODELO DA PROPOSTA COM A PLANILHA

PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2017

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONVÊNIO FUNASA/PREFEITURA (CV 0102/2014)					
PROGRAMA: MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS					
PROJETO: RECONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS					
PLANILHA ORÇAMENTARIA (RECONSTRUÇÃO)					
Reconstrução de Unidade Habitacional Tipo 1 (1 ou 2 habitantes e 33m² a 37m²)					
		ENC SOCIAIS (%):87,31			
Local: Diversas		BDI (%):21,89			
				PREÇO	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**UNIT**	**TOTAL**
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TAUAS CORRIDAS PONTALETADAS, C/ REAPROV. 10 VEZES	m²	35,19		
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M (PARA A FUNDAÇÃO CORRIDA: 0,30X0,40M).	m³	5,32		
	TOTAL DO ITEM (1.0)				
2.0	**INFRA E SUPERESTRUTURA**				
2.1	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA TRAÇO 1:4 (FUNDAÇÃO CORRIDA: 0,30X0,40M).	m³	5,32		
2.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (BALDRAME: H = 0,30M)	m²	13,31		
2.3	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOCAÇÃO CONF COMP 7090 14 M2 DE AREIA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME COMPROSIÇÃO 5306 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50 INC MÃO DE OBRA PARA CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS (CINTAS SOBRE OS BALDRAMES: 0.19X15M)	m³	1,26		
2.4	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA	m²	19,96		

	TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF _ 06/2014 (INTERNO E EXTERNO, SOBRE OS BALDRAMES E AS CINTAS INFERIORES: H=0,45M				
2.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (INTERNO E EXTERNO SOBRE OS BALDRAMES E AS CINTAS INFERIORES: H=0,45M).	m²	19,96		
2.6	PINTURA COM TINTA EM PÓ INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS DEMÃOS (EXTERNA, SOBRE O EMBOÇO DOS BALDRAMES/CINTAS INFERIORES).	m²	13,31		
2.7	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOCAÇÃO CONF COMP 7090 14 M2 DE AREIA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME COMPROSIÇÃO 5306 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50 INC MÃO DE OBRA PARA CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS (CINTAS SOBRE AS PAREDES: 0,09X0,15M).	m³	0,60		
2.8	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOCAÇÃO CONF COMP 7090 14 M2 DE AREIA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME COMPROSIÇÃO 5306 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50 INC MÃO DE OBRA PARA CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS (LAJE DE APOIO DO RESERVATÓRIO INTERNO: 1,30X1,40X0,07M).	m³	0,13		
2.9	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	m	12,90		
2.10	CONTRAVERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A.	m	6,20		
				TOTAL DO ITEM (2.0)	
3.0	**ALVENARIA/ELEMENTO VAZADO (COBOGÓ)**				
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL (CASA).	m²	102,01		
3.2	ANDAME PARA ALVENARIA EM MADEIRA DE 2A	m²	102,01		
3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL (APOIOS DA PIA DE COZINHA).	m²	1,02		
3.4	CONBONGÓ (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM,	m²	1,04		

	ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA)				
				TOTAL DO ITEM (3.0)	
4.0	**COBERTURA**				
4.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, 1ª QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, P/ TELHAS CERÂMICAS, VAOS DE ATE 7M	m²	46,02		
4.2	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS (MADEIRAMENTO DA COBERTURA).	m²	46,02		
4.3	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	46,02		
4.4	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	10,45		
				TOTAL DO ITEM (4.0)	
5.0	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**				
5.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P (VASO SANITÁRIO E INTERLIGAÇÃO ENTRE AS CAIXAS DE INSPEÇÃO, TANQUE SEPTICO E SUMIDOURO).	m	13,00		
5.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.AF_12/2014_P (ENTRE AS CAIXAS DE INSPEÇÃO DA AREA DE SERVIÇO E BANHEIRO).	m	3,51		
5.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.AF_12/2014_P (DA CAIXA SIFONADA A CAIXA DE INSPEÇÃO E VENTILAÇÃO).	m	4.87		
5.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.AF_12/2014_P (ESGOTO DO LAVATÓRIO, TANQUE E PIA).	m	10,80		
5.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTITÁRIO. AF_12/2014_P.	unid	2,00		
5.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTITÁRIO. AF_12/2014_P.	unid	6,00		
5.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTITÁRIO. AF_12/2014_P.	unid	2,00		

5.8	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014.	unid	1,00		
5.9	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100X100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014.	unid	2,00		
5.10	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL AF_12/2014 -P	unid	1,00		
				TOTAL DO ITEM (5.0)	
6.0	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**				
6.1	ENTRADA EM BAIXA TENSÃO ATÉ KW - INST. DE POSTE PARA EDIFICAÇÕES - PINI TCPO 8	unid	1,00		
6.2	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTAÇÃO	unid	1,00		
6.3	*Instalações do Aterramento*				
6.3.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20 MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTAÇÃO	m	2,50		
6.3.2	HASTE DE TERRA CANTONEIRA GALVANIZADA L=2,00M COM CONEXÕES.	Unid	1,00		
6.3.3	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES – 16,00MM2 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	3,00		
6.4	*Instalação do Quadro de Distribuição de Luz (QDL):*				
6.4.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, P/ 03 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES S/ BARRAMENTO – FORNEC E INSTALAÇÃO.	Unid	1,00		
6.4.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRA NEMA (AMERICANO) 10ª 30ª 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	03		
6.4.3	ELETRODUTODEPVCRIGIDOROSCAVELDN2 0MM(3/4")INCLCONEXOES,FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	1,00		
6.4.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA – FORNECIMENTO E INSTALACAO (ATÉ A CAIXA DE MEDICAO).	M	2,00		
6.5	*Tomadas e Iluminação:*				
6.5.1	CAIXADEPASSAGEMPVC4X2"-FORNECIMENTOEINSTALACAO (PARATOMADASE INTERRUPTORES).	Unid	06		
6.5.2	ELETRODUTODEPVCFLEXIVELCORRUGADODN16MM(1/2")FORNECIMENTOEINSTALACAO (PARA TOMADAS E INTERRUPTORES).	M	6,50		
6.5.3	CABODECOBREISOLADOPVC450/750V2,5MM2RESISTE NTEACHAMA-FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	60,00		
6.5.4	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10ª/250V C/ PLACA –	Unid	02		

	FORNECIMENTO E INSTALACAO.				
6.5.5	INTERRUPTORSIMPLESDEEMBUTIR10A/250V1TECLA, S/PLACA-FORNECIMENTO E INSTALACAO.	Unid	01		
6.5.6	ESPELHO PLASTICO 4X2"-FORNECIMENTO E INSTALACAO (P/INTERRUPTOR SIMPLES).	Unid	01		
6.5.7	INTERRUPTORSIMPLES1TECLACOMTOMADA2PUNIVERSAL10A/250V,C/PLACA,CONJUGADOS – FORNECIMENTO E INSTALACAO.	Unid	01		
6.5.8	INTERRUPTORSIMPLES2TECLASCOMTOMADA2PUNIVERSAL10A/250V,C/PLACA, CONJUGADOS – FORNECIMENTO E INSTALACAO.	Unid	02		
6.5.9	LUMINARIATIPOSPOTPARA1LAMPADAINCANDESCENTEOUFLUORESCENTECOMPACTA.	Unid	07		
6.6	*Instalação da Bomba no Reservatório semienterrado:*				
6.6.1	ELETRODUTODEPVCFLEXIVELCORRUGADODN16MM(1/2")FORNECIMENTOEINSTALACAO.	M	6,00		
6.6.2	CABODECOBREISOLADOPVC450/750V2,5MM2RESISTENTEACHAMA-FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	18,00		
6.6.3	INTERRUPTORSIMPLESDEEMBUTIR10A/250V1TECLA, SEMPLACA-FORNECIMENTO E INSTALACAO.	Unid	01		
6.6.4	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO (P/INTERRUPTOR SIMPLES).	Unid	01		
				TOTAL DO ITEM (6.0)	
7.0	**RESERVATÓRIO SEMIENTERRADO**				
7.1	LOCACAOCONVENCIONALDEOBRA,ATRAVÉSDEGABARITODETABUASCORRIDASPONTALETADAS, C/ REAPROV. 10 VEZES.	M²	1,65		
7.2	ESCAVACAOMANUALCAMPOABERTOEMSOLOEXCETOROCHAATE2,00MPROFUNDIDADE (1,60X2,00XH=1,19M).	m³	3,81		
7.3	CONCRETONAOESTRUTURAL,CONSUMO210KG/M3,PREPAROCOMBETONEIRA,SEM LANCAMENTO (LAJE DE FUNDO: 1,60 X 2,00 X E=0,07M).	m³	0,22		
7.4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES.	M³	0,22		
7.5	ALVENARIADEVEDAÇÃODEBLOCOSCERÂMICOSFURADOSNAHORIZONTALDE9X19X19CM(ESPESSURA9CM)DEPAREDESCOMÁREALÍQUIDAMAIOROUIGUALA 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M²	5,52		
7.6	CHAPISCOAPLICADOTANTOEMPILARESEVIGASDECONCRETOCOMOEMALVENARIASDEPAREDESINTERNAS,COMCOLHERDEPEDREIRO.ARGAMASSATRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (INTERNO E EXTERNO).	M²	11,04		
7.7	EMBOÇOOUMASSAÚNICAEMARGAMASSATRAÇO1:2:8,PREPAROMANUAL,APLICADAMANUALMENTEEMPANOSCEGOSDEFACHADA(SEMPRESENÇADEVÃOS),	M²	11,04		

	ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (INTERNO/EXTERNO NAS PAREDES).				
7.8	BARRALISATRACO1:3(CIMENTOEAREIAMEDIANAOPENEIRADA),INCLUSOADITIVOIMPERMEABILIZANTE,ESPESSURA0,5CM,PREPAROMANUALDAARGAMASSA (INTERNO NAS PAREDES).	M²	4,80		
7.9	PISOCIMENTADOTRACO1:3(CIMENTO/AREIA)ACABAMENTOLISOPREPAROMANUALDAARGAMASSAINCLUSOADITIVOIMPERMEABILIZANTE,ESPESSURA2CM(SUPERFICIEEXTERNADALAJEDECOBERTURAEINTERNANALAJEDEFUNDO).	M²	2,73		
7.10	CONCRETOARMADODOSADO15MPAINCLMATP/1M3PREPAROCONFCOMP5845COLOCAÇAOCONFCOMP709014M2DEAREAMOLDADAFORMASEESCORAMENTOCONFORMECOMPOSIÇAO5306E570860KGDEACOCA-50INCMAODEOBRAPARACORTEDOBRAGEMMONTAGEMECOLOCAÇAONASFORMAS(LAJE DE COBERTURA: 1,10X1,50XE=0,07M).	m³	0,12		
7.11	REATERRODEVALAS/CAVAS,COMPACTADAAMAÇO,EMCAMADASDEATE30CM, PARA O CONJ. SANITARIO: (L=1,05M X C=1,65M X H=0,20M).	m³	1,74		
				TOTAL DO ITEM (7.0)	
8.0	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**				
8.1	*Alimentação do Reservatório Semienterrado:*				
8.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P (LIGAÇÃO INTRADOMICILIR: APROX. 8,00M).	m	8,00		
8.1.2	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA SOLDADA - DN 25	m	8,00		
8.1.3	JOELHO 90GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	02		
8.1.4	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X ¾'', INATALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇOA. AF_12/2014_P	unid	01		
8.1.5	TRONEIRA DE BOIA VAZÃO TOTAL 3/4'' COM BÇAO PLASTICO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Unid	01		
8.2	*Bomba submersa 220V – Instalações no Reservatório Semienterrado:*				
8.2.1	BOMBA SUBMERSA ANAUGER MOD. 900 OU SIMILAR 220V, SAÍDA ¾".	Unid	01		
8.2.2	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	01		
8.2.3	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA LATAO ESPIGAO ¾"	Unid	01		

	ROSCA MACHO ¾".				
8.2.4	MANGUEIRA TRANÇADA DE ALTO PRESSÃO SPT 250P, ¾".	M	1,50		
8.2.5	ABRAÇADEIRA DE AÇO INOX DE ALTA PRESSÃO 3/4"- FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	02		
8.2.6	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750 V2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	3,00		
8.3	*Caixa d'água em polietileno, 500 litros:*				
8.3.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	unid	01		
8.4	*Alimentação do Reservatório Elevado de 500 litros (Caixa D'água):*				
8.4.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	unid	05		
8.4.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	m	9,00		
8.4.3	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA SOLDADA - DN 25	m	9,00		
8.4.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	02		
8.4.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	unid	01		
8.4.6	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	01		
8.5	*Distribuição 01 (D1) e Instalação dos Pontos (WC e Box):*				
8.5.1	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" – FORNECIMENTO E INSTALACAO.	Unid	01		
8.5.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	1,70		
8.5.3	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA SOLDADA - DN 25	m	1,70		
8.5.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	01		
8.5.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN25MMX3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA– FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	02		
8.5.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL,	unid	01		

	3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014				
8.5.7	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN25MMX20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	01		
8.5.8	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN20MMX25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	01		
8.5.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	3,20		
8.5.10	JOELHO 90° PVC RIGIDO SOLDAVEL E C/ ROSCA, DIAM = 20MM X ½"	unid	03		
8.5.11	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	01		
8.5.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	01		
8.5.13	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN20MMX1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA– FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	02		
8.5.14	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	unid	01		
8.6	*Distribuição 02 (D2) e Instalação dos Pontos (Serviço e Cozinha):*				
8.6.1	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" – FORNECIMENTO E INSTALACAO.	Unid	01		
8.6.2	TUBO,PVC,SOLDÁVEL,DN25MM,INSTALADOEMRAMALOUSUB-RAMALDEÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	m	6,90		
8.6.3	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA SOLDADA - DN 25	m	6,90		
8.6.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	03		
8.6.5	JOELHO REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL C/ ROSCA, DIAM = 25MM X ½"	unid	01		
8.6.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	0,80		
8.6.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN20MMX1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA–	unid	03		

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P				
8.6.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	unid	01		
8.6.9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	01		
8.6.10	JOELHO 90° PVC RIGIDO SOLDAVEL E C/ ROSCA, DIAM = 20MM X ½"	unid	02		
8.7	*Extravasor (ladrão):*				
8.7.1	ADAPTADORPVCSOLDAVELCOMFLANGESEANELPARACAIXAD'AGUA32MMX1"-FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	01		
8.7.2	TUBO,PVC,SOLDÁVEL,DN32MM,INSTALADOEMRAMALOUSUB-RAMALDEÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	m	2,70		
8.7.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	unid	02		
				TOTAL DO ITEM (8.0)	
9.0	**ATERRO**				
9.1	REATERRO, COMPACTADO A MAÇO, EM CAMADAS DE ATE 30CM, COM MATERIAL REAPROVEITADO (H=0,45M).	m³	5,32		
9.2	ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO (H=0,45M).	m³	8,79		
				TOTAL DO ITEM (9.0)	
10.0	**ESQUADRIAS**				
10.1	PORTA DE MADEIRA MACICA, REGIONAL 2A, MEXICANA, 80X210X3,5CM, COM ADUELA E ALIZAR DE 2A, COM DOBRADICAS DE LATAO CROMADO COM ANEIS.	unid	02		
10.2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR.	Unid	02		
10.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS (P/ BANHEIRO).	Unid	01		
10.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR.	Unid	01		
10.5	JANELA DE CORRER EM FERRO TIPO VENEZIANA, DUAS FOLHAS, LINHA POPULAR (1,20X0,80)M	m²	2,88		
				TOTAL DO ITEM (10.0)	
11.0	**REVESTIMENTO**				
11.1	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (NA CASA, INCL. BANHEIRO, APOIOS DA PIA E LAJE DO	M²	207,88		

	RESERV. INTERNO).				
11.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25MM. AF_06/2014 (NA CASA, INCL.BANHEIRO, APOIOS DA PIA E LAJE DO RESERVATÓRIO INTERNO).	M²	207,88		
11.3	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (H=1,50M, NO BANHEIRO E H=0,60M SOBRE A PIA E TANQUE)	m²	9,27		
				TOTAL DO ITEM (11.0)	
12.0	**PAVIMENTAÇÃO**				
12.1	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (CONTRAPISO SARRAFEADO: E=0,05M).	m³	1,56		
12.2	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (CONTRA PISO SARRAFEADO: E=0,05M).	m³	1,56		
12.3	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATACAO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (NA CASA, EXCLUSIVE BANHEIRO)	m²	29,45		
12.4	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE ESPESSURA 2,0CM (NO BANHEIRO)	m²	1,75		
				TOTAL DO ITEM (12.0)	
13.0	**LOUÇAS E PEÇAS SANITÁRIAS**				
13.1	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA – PADRAO MEDIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇAO.	Unid	01		
13.2	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, PADRAO POPULAR	unid	01		
13.3	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39 CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO.	Unid	01		
13.4	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120X60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E	Unid	01		

	INSTALAÇÃO.				
13.5	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Unid	01		
13.6	CHUVEIRO PLASTICO SEM REGISTRO	unid	01		
13.7	KIT ACESSORIOS PLASTICO P/ BANHEIRO – PAPELEIRA, SABONETEIRA E CABIDE.	Unid	01		
				TOTAL DO ITEM (13.0)	
14.0	**PINTURAS**				
14.1	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS DE MAOS (NACASA, APOIOS DA PIA E LAJE DO RESERV. INTERNO).	m²	198,61		
14.2	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DE MAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (NAS PORTAS).	m²	11,46		
14.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO) (NAS JANELAS).	m²	6,72		
				TOTAL DO ITEM (14.0)	
15.0	**CALÇADA DE PROTEÇÃO**				
15.1	ESCAVAÇAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROF. ATE 0,50M (PARA A FUNDAÇAO DO BALDRAME: 0,20M X 0,20M).	m³	1,27		
15.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL: FUNDAÇÃO/BALDRAMES (H=0,31M).	m²	9,86		
15.3	REATERRO, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATE 30 CM (H=0,11M).	m³	0,43		
15.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (SARRAFEADO COM ACABAMENTO LISO: E=0,04M).	m³	0,51		
15.5	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (E=0,04M).	m³	0,51		
15.6	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (EXTERNO: H=0,15M).	m²	4,77		
15.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (EXTERNO).	M²	4,77		
				TOTAL DO ITEM (15.0)	
16.0	**CAIXA DE INSPEÇÃO (02 unid)**				
16.1	CAIXA DE INSPEÇAO EM CONCRETO PRE-MOLDADO	unid	03		

	DN 60CM, COM TAMPA, H=60CM – FORNECIMENTO E INSTALACAO				
				TOTAL DO ITEM (16.0)	
17.0	**CAIXA DE GORDURA**				
17.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40 CM COM TAMPA – FORNECIMENTO E INSTALACAO.	Unid	01		
				TOTAL DO ITEM (17.0)	
18.0	**TANQUE SÉPTICO**				
18.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, C/ REAPROV. 10 VEZES (L = 1,14 M X C = 2,12 M).	m²	2,42		
18.2	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROF. (L=1,14M X C=2,12M X H=1,57M).	m³	3,79		
18.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (SARRAFEADO COM ACABAMENTO LISO) L=1,14MXC=2,12MXE=0,07M.	m³	0,17		
18.4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (L=1,14MXC=2,12M X E=0,07M).	m²	0,17		
18.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. (PAREDES: P=6,12M X H=1,50M).	m²	9,18		
18.6	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (INTERNO NAS PAREDES: P=5,72M X H=1,50M).	m²	9,18		
18.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (INTERNO, NAS PAREDES).	M²	9,18		
18.8	CONCRETO ARMADO DOSADO 15MPA INCLUSIVE MAT P/1M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOCAÇAO CONF COMP 709014M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME COMPOSIÇAO 5306 E 5708 60KG DE ACO CA-50 INCLUSIVE MAO DE OBRA PARA CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOCAÇAO NAS FORMAS (LAJOTAS DE COBERTURA MOLDADAS "INLOCO": 08 UNID DE L=0,265M X C=1,140M X E=0,07M).	m³	0,17		
				TOTAL DO ITEM (18.0)	
19.0	**SUMIDOURO**				
19.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE	m²	1,08		

	GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, C/ REAPROV. 10 VEZES (L=1,04M X C=1,04M).				
19.2	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00MPROFUNDIDADE (L=1,04M X C=1,04M X H=1,80M).	m³	1,95		
19.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃO SE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.(PAREDES: P=3,76M X H=1,80M).	m²	6,76		
19.4	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N.4 OU 50MM (L=0,84MXC=0,84MXH=0,60M).	m³	0,38		
19.5	CONCRETO ARMADO DOSADO 15MPA INCLUSIVE MAT P/1M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOCAÇAO CONF COMP 709014 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME COMPOSIÇAO 5306 E 570860 KG DE ACO CA-50 INCLUSIVE MAO DE OBRA PARA CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOCAÇAO NAS FORMAS (LAJOTAS DE COBERTURA MOLDADAS "INLOCO": 04 UNID DE L=0,26M X C=1,04M X E=0,07M)	m³	0,08		
	TOTAL DO ITEM (19.0)				
	TOTAL DA UNIDADE SEM B.D.I (R$)				
	BDI (%)				
	TOTAL DA UNIDADE COM B.D.I (R$)				

PLANILHA 02

CONVÊNIO FUNASA/PREFEITURA (CV 0102/2014)					
PROGRAMA: MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS					
PROJETO: RECONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS					
PLANILHA ORÇAMENTARIA (RECONSTRUÇÃO)					
Reconstrução de Unidade Habitacional Tipo 2 (3 ou 4 habitantes e 37 m² a 45 m²)					
		ENC SOCIAIS (%): 87,31			
Local: Diversas		BDI (%):21,89			
				PREÇO	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**UNIT**	**TOTAL**
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, C/ REAPROV. 10 VEZES	m²	42,42		
1.2	ESCAVAÇAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M (PARA A FUNDAÇÃO CORRIDA: 0,30X0,40M).	m³	5,97		
				TOTAL DO ITEM (1.0)	
2.0	**INFRA E SUPERESTRUTURA**				
2.1	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDOARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA TRAÇO 1:4 (FUNDAÇÃO CORRIDA: 0,30X0,40M).	m³	5,97		
2.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1VEZ(ESPESSURA19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSATRACO1:4(CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (BALDRAME: H=0,30M).	m²	14,93		
2.3	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOCAÇÃO CONF COMP 7090 14 M2 DE AREIA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME COMPROSIÇÃO 5306 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50 INC MÃO DE OBRA PARA CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS (CINTAS SOBRE OS BALDRAMES: 0.19X15M)	m³	1,42		
2.4	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF _ 06/2014 (INTERNO E EXTERNO, SOBRE OS BALDRAMES E AS CINTAS INFERIORES: H=0,45M	m²	22,39		
2.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO	m²	22,39		

	1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (INTERNO E EXTERNO SOBRE OS BALDRAMES E AS CINTAS INFERIORES: H=0,45M).				
2.6	PINTURA COM TINTA EM PÓ INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS DEMÃOS (EXTERNA, SOBRE O EMBOÇO DOS BALDRAMES/CINTAS INFERIORES).	M²	14,93		
2.7	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOCAÇÃO CONF COMP 7090 14 M2 DE AREIA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME COMPROSIÇÃO 5306 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50 INC MÃO DE OBRA PARA CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS (CINTAS SOBRE AS PAREDES: 0,09X0,15M).	m³	0,67		
2.8	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOCAÇÃO CONF COMP 7090 14 M2 DE AREIA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME COMPROSIÇÃO 5306 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50 INC MÃO DE OBRA PARA CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS (LAJE DE APOIO DO RESERVATÓRIO INTERNO: 1,30X1,40X0,07M).	m³	0,13		
2.9	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3ª	m	15,60		
2.10	CONTRAVERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3ª.	m	7,80		
				TOTAL DO ITEM (2.0)	
3.0	**ALVENARIA/ELEMENTO VAZADO (COBOGÓ)**				
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL (CASA).	M²	113,79		
3.2	ANDAME PARA ALVENARIA EM MADEIRA DE 2ª	m²	113,79		
3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL (APOIOS DA PIA DE COZINHA).	M²	1,02		
3.4	CONBONGÓ (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA)	m²	1,04		
				TOTAL DO ITEM (3.0)	
4.0	**COBERTURA**				

4.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, 1ª QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, P/ TELHAS CERÂMICAS, VAOS DE ATE 7M	m²	54,03		
4.2	PINTURAIMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS (MADEIRAMENTO DA COBERTURA).	M²	54,03		
4.3	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	54,03		
4.4	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	10,45		
				TOTAL DO ITEM (4.0)	
5.0	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**				
5.1	TUBO PVC SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P (VASO SANITÁRIO E INTERLIGAÇÃO ENTRE AS CAIXAS DE INSPEÇÃO, TANQUE SEPTICO E SUMIDOURO).	M	13,00		
5.2	TUBO PVC SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P (ENTRE AS CAIXAS DE INSPEÇÃO DA AREA DE SERVIÇO E BANHEIRO).	M	3,51		
5.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P (DA CAIXA SIFONADA A CAIXA DE INSPEÇÃO E VENTILAÇÃO).	M	4.87		
5.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P (ESGOTO DO LAVATÓRIO, TANQUE E PIA).	M	10,80		
5.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTITÁRIO. AF_12/2014_P.	unid	02		
5.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTITÁRIO. AF_12/2014_P.	unid	06		
5.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTITÁRIO. AF_12/2014_P.	unid	02		
5.8	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014.	Unid	01		

5.9	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100X100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014.	Unid	02		
5.10	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL AF_12/2014 –P	unid	01		
				TOTAL DO ITEM (5.0)	
6.0	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**				
6.1	ENTRADA EM BAIXA TENSÃO ATÉ KW – INST. DE POSTE PARA EDIFICAÇÕES – PINI TCPO 8	unid	01		
6.2	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	01		
6.3	*Instalações do Aterramento*				
6.3.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20 MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTAÇÃO	m	2,50		
6.3.2	HASTE DE TERRA CANTONEIRA GALVANIZADA L=2,00M COM CONEXÕES.	unid	01		
6.3.3	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	3,00		
6.4	*Instalação do Quadro de Distribuição de Luz (QDL):*				
6.4.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, P/ 03 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES S/ BARRAMENTO - FORNEC E INSTALAÇÃO.	unid	01		
6.4.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRA NEMA (AMERICANO) 10A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	03		
6.4.3	ELETRO DUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN20 MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	m	1,00		
6.4.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (ATÉ A CAIXA DE MEDICAO).	m	2,00		
6.5	*Tomadas e Iluminação:*				
6.5.1	CAIXA DE PASSAGEMPVC4X2"-FORNECIMENTO E INSTALACAO (PARATOMADASE INTERRUPTORES).	unid	07		
6.5.2	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 16MM (1/2")FORNECIMENTO E INSTALACAO (PARA TOMADAS E INTERRUPTORES).	m	8,00		
6.5.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC450/750V2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA-FORNECIMENTO E INSTALACAO.	m	73,00		
6.5.4	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	02		
6.5.5	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V1TECLA,S/PLACA-FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	01		

6.5.6	ESPELHO PLASTICO4X2"-FORNECIMENTO E INSTALACAO (P/INTERRUPTOR SIMPLES).	unid	01		
6.5.7	INTERRUPTOR SIMPLES 1TECLA COM TOMADA 2P UNIVERSAL 10A/250V,C/PLACA,CONJUGADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	02		
6.5.8	INTERRUPTOR SIMPLES 2TECLAS COM TOMADA 2P UNIVERSAL 10A/250V,C/PLACA, CONJUGADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	02		
6.5.9	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE OU FLUORESCENTE COMPACTA.	unid	08		
6.6	*Instalação da Bomba no Reservatório semienterrado:*				
6.6.1	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 16MM(1/2")FORNECIMENTO E INSTALACAO.	m	6,00		
6.6.2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC450/750V2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA-FORNECIMENTO E INSTALACAO.	m	18,00		
6.6.3	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA-FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	01		
6.6.4	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO (P/ INTERRUPTOR SIMPLES).	unid	01		
				TOTAL DO ITEM (6.0)	
7.0	**RESERVATÓRIO SEMIENTERRADO**				
7.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA,ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, C/ REAPROV. 10 VEZES.	m²	1,65		
7.2	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE (1,60X2,00XH=1,19M).	m³	3,81		
7.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL,CONSUMO 210KG/M3,PREPARO COM BETONEIRA,SEM LANCAMENTO (LAJE DE FUNDO: 1,60 X 2,00 X E=0,07M).	m³	0,22		
7.4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES.	m³	0,22		
7.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUALA 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	5,52		
7.6	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (INTERNO E EXTERNO).	m²	11,04		
7.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	11,04		

	(INTERNO/EXTERNO NAS PAREDES).				
7.8	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (INTERNO NAS PAREDES).	m²	4,80		
7.9	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESSURA 2CM (SUPERFICIE EXTERNA DA LAJE DE COBERTURA E INTERNA NA LAJE DE FUNDO).	m²	2,73		
7.10	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/1M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOCAÇAO CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME COMPOSIÇAO5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA PARA CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOCAÇAO NAS FORMAS (LAJE DE COBERTURA: 1,10X1,50XE=0,07M).	m³	0,12		
7.11	REATERRO DE VALAS/CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATE 03 0CM, PARA O CONJ. SANITARIO: (L=1,05M X C=1,65M X H=0,20M).	m³	1,74		
				TOTAL DO ITEM (7.0)	
8.0	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**				
8.1	*Alimentação do Reservatório Semienterrado:*				
8.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P (LIGAÇÃO INTRADOMICILIR: APROX. 8,00M).	m	8,00		
8.1.2	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA SOLDADA - DN 25	m	8,00		
8.1.3	JOELHO 90GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	02		
8.1.4	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X ¾'', INATALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇOA. AF_12/2014_P	unid	01		
8.1.5	TRONEIRA DE BOIA VAZÃO TOTAL 3/4'' COM BÇAO PLASTICO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Unid	01		
8.2	*Bomba submersa 220V – Instalações no Reservatório Semienterrado:*				
8.2.1	BOMBA SUBMERSA ANAUGER MOD. 900 OU SIMILAR 220V, SAÍDA ¾".	Unid	01		
8.2.2	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	01		
8.2.3	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA LATAO ESPIGAO ¾"	Unid	01		

	ROSCA MACHO ¾".				
8.2.4	MANGUEIRA TRANÇADA DE ALTO PRESSÃO SPT 250P, ¾".	M	1,50		
8.2.5	ABRAÇADEIRA DE AÇO INOX DE ALTA PRESSÃO 3/4"- FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	02		
8.2.6	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750 V2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	3,00		
8.3	*Caixa d'água em polietileno, 500 litros:*				
8.3.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	unid	01		
8.4	*Alimentação do Reservatório Elevado de 500 litros (Caixa D'água):*				
8.4.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	unid	05		
8.4.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	m	9,00		
8.4.3	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA SOLDADA - DN 25	m	9,00		
8.4.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	02		
8.4.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	unid	01		
8.4.6	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	01		
8.5	*Distribuição 01 (D1) e Instalação dos Pontos (WC e Box):*				
8.5.1	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" – FORNECIMENTO E INSTALACAO.	Unid	01		
8.5.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	1,70		
8.5.3	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA SOLDADA - DN 25	m	1,70		
8.5.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	01		
8.5.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN25MMX3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA– FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	02		
8.5.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL,	unid	01		

	3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014				
8.5.7	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN25MMX20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	01		
8.5.8	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN20MMX25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	01		
8.5.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	3,20		
8.5.10	JOELHO 90° PVC RIGIDO SOLDAVEL E C/ ROSCA, DIAM = 20MM X ½"	unid	03		
8.5.11	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	01		
8.5.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	01		
8.5.13	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN20MMX1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA– FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	02		
8.5.14	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	unid	01		
8.6	*Distribuição 02 (D2) e Instalação dos Pontos (Serviço e Cozinha):*				
8.6.1	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" – FORNECIMENTO E INSTALACAO.	Unid	01		
8.6.2	TUBO,PVC,SOLDÁVEL,DN25MM,INSTALADOEMRAMALOUSUB-RAMALDEÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	m	6,90		
8.6.3	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA SOLDADA - DN 25	m	6,90		
8.6.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	03		
8.6.5	JOELHO REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL C/ ROSCA, DIAM = 25MM X ½"	unid	01		
8.6.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	0,80		
8.6.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN20MMX1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA–	unid	03		

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P				
8.6.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	unid	01		
8.6.9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	01		
8.6.10	JOELHO 90° PVC RIGIDO SOLDAVEL E C/ ROSCA, DIAM = 20MM X ½"	unid	02		
8.7	*Extravasor (ladrão):*				
8.7.1	ADAPTADORPVCSOLDAVELCOMFLANGESEANELPARACAIXAD'AGUA32MMX1"-FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	01		
8.7.2	TUBO,PVC,SOLDÁVEL,DN32MM,INSTALADOEMRAMALOUSUB-RAMALDEÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	m	2,70		
8.7.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	unid	02		
	TOTAL DO ITEM (8.0)				
9.0	**ATERRO**				
9.1	REATERRO, COMPACTADO A MAÇO, EM CAMADAS DE ATE 30CM, COM MATERIAL REAPROVEITA DO (H=0,45M).	m³	5,97		
9.2	ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO (H=0,45M).	m³	11,18		
	TOTAL DO ITEM (9.0)				
10.0	**ESQUADRIAS**				
10.1	PORTA DE MADEIRA MACICA, REGIONAL 2A, MEXICANA, 80X210X3,5CM, COM ADUELA E ALIZAR DE 2A, COM DOBRADICAS DE LATAO CROMADO COM ANEIS.	unid	02		
10.2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAODEACABAMENTO POPULAR.	unid	02		
10.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS (P/ BANHEIRO).	unid	01		
10.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR.	unid	01		
10.5	JANELA DE CORRER EM FERRO TIPO VENEZIANA, DUAS FOLHAS, LINHA POPULAR (1,20X0,80)M	m²	3,84		
	TOTAL DO ITEM (10.0)				
11.0	**REVESTIMENTO**				
11.1	CHAPISCO APLICADO TANTO EMPILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COMPREPARO MANUAL. AF_06/2014 (NACASA,INCL.BANHEIRO, APOIOS DA PIA E LAJE DO	m²	231,44		

	RESERV. INTERNO).				
11.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA E MARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25MM.AF_06/2014(NA CASA, INCL. BANHEIRO,APOIOS DA PIA E LAJE DO RESERVATÓRIO INTERNO).	m²	231,44		
11.3	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (H=1,50M, NO BANHEIRO E H=0,60M SOBRE A PIA E TANQUE)	m²	9,27		
				TOTAL DO ITEM (11.0)	
12.0	**PAVIMENTAÇÃO**				
12.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA,SEM LANCAMENTO (CONTRAPISO SARRAFEADO: E=0,05M).	m³	1,90		
12.2	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (CONTRAPISO SARRAFEADO: E=0,05M).	m³	1,90		
12.3	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLASTICAS DEDILATACAO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (NA CASA, EXCLUSIVE BANHEIRO).	m²	36,25		
12.4	PISO CIMENTADO TRACO 1:3(CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE ESPESSURA 2,0CM (NO BANHEIRO)	m²	1,75		
				TOTAL DO ITEM (12.0)	
13.0	**LOUÇAS E PEÇAS SANITÁRIAS**				
13.1	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO.	unid	01		
13.2	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, PADRAO POPULAR	unid	01		
13.3	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39 CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30 CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO POPULAR-FORNECIMENTO E INSTALAÇAO.	unid	01		
13.4	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120X60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR-FORNECIMENTO E	unid	01		

	INSTALAÇÃO.				
13.5	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	01		
13.6	CHUVEIRO PLASTICO SEM REGISTRO	unid	01		
13.7	KIT ACESSORIOS PLASTICO P/ BANHEIRO - PAPELEIRA, SABONETEIRA E CABIDE.	unid	01		
				TOTAL DO ITEM (13.0)	
14.0	**PINTURAS**				
14.1	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS DE MAOS (NACASA, APOIOS DA PIA E LAJE DO RESERV. INTERNO).	m²	222,17		
14.2	PINTURAESMALTEBRILHANTEPARAMADEIRA,DUAS DEMAOS,SOBREFUNDONIVELADOR BRANCO (NAS PORTAS).	m²	11,46		
14.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO) (NAS JANELAS).	m²	8,96		
				TOTAL DO ITEM (14.0)	
15.0	**CALÇADA DE PROTEÇÃO**				
15.1	ESCAVAÇAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROF. ATE 0,50M (PARA A FUNDAÇAO DO BALDRAME: 0,20M X 0,20M).	m³	1,27		
15.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL: FUNDAÇÃO/BALDRAMES (H=0,31M).	m²	9,86		
15.3	REATERRO, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATE 30 CM (H=0,11M).	m³	0,43		
15.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (SARRAFEADO COM ACABAMENTO LISO: E=0,04M).	m³	0,51		
15.5	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (E=0,04M).	m³	0,51		
15.6	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (EXTERNO: H=0,15M).	m²	4,77		
15.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (EXTERNO).	m²	4,77		
				TOTAL DO ITEM (15.0)	
16.0	**CAIXA DE INSPEÇÃO (02 unid)**				
16.1	CAIXA DE INSPEÇAO EM CONCRETO PRE-MOLDADO	unid	03		

	DN 60CM, COM TAMPA,H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
				TOTAL DO ITEM (16.0)	
17.0	**CAIXA DE GORDURA**				
17.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	01		
				TOTAL DO ITEM (17.0)	
18.0	**TANQUE SÉPTICO**				
18.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, C/ REAPROV. 10 VEZES (L = 1,14 M X C = 2,12 M).	m²	2,42		
18.2	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROF.(L=1,14M X C=2,12M X H=1,57M).	m³	3,79		
18.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA,SEM LANCAMENTO (SARRAFEADO COM ACABAMENTO LISO)L=1,14MXC=2,12MXE=0,07M.	m³	0,17		
18.4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (L=1,14MXC=2,12M X E=0,07M).	m²	0,17		
18.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.(PAREDES: P=6,12M X H=1,50M).	m²	9,18		
18.6	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA),ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (INTERNO NAS PAREDES: P=5,72M X H=1,50M).	m²	9,18		
18.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA E MARGAMASSA TRAÇO 1:2:8,PREPARO MANUAL,APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA(SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (INTERNO, NAS PAREDES).	m²	9,18		
18.8	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCLUSIVE MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOCAÇAO CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME COMPOSIÇAO 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INCLUSIVE MAO DE OBRA PARA CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOCAÇAO NAS FORMAS (LAJOTAS DE COBERTURA MOLDADAS "INLOCO": 08 UNID DE L=0,265M X C=1,140M X E=0,07M).	m³	0,17		
				TOTAL DO ITEM (18.0)	
19.0	**SUMIDOURO**				
19.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE	m²	1,08		

	GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, C/ REAPROV. 10 VEZES (L=1,04M X C=1,04M).				
19.2	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE (L=1,04M X C=1,04M X H=1,80M).	m³	1,95		
19.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA E ASSENTAMENTO COM PREPAROMANUAL.(PAREDES: P=3,76M X H=1,80M).	m²	6,76		
19.4	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N.4 OU 50MM (L=0,84M X C=0,84M X H=0,60M).	m³	0,38		
19.5	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCLUSIVE MAT P/ 1M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOCAÇAO CONF COMP 7090 14M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME COMPOSIÇAO 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INCLUSIVE MAO DE OBRA PARA CORTE DOBRAGEM MONTAGEME COLOCAÇAO NAS FORMAS (LAJOTAS DE COBERTURA MOLDADAS"INLOCO":04 UNID DE L=0,26M X C=1,04M X E=0,07M)	m³	0,08		
	TOTAL DO ITEM (19.0)				
	TOTAL DA UNIDADE SEM B.D.I (R$)				
	BDI (%)				
	TOTAL DA UNIDADE COM B.D.I (R$)				

PLANILHA 03

CONVÊNIO FUNASA/PREFEITURA (CV 0102/2014)					
PROGRAMA: MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS					
PROJETO: RECONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS					
PLANILHA ORÇAMENTARIA (RECONSTRUÇÃO)					
Reconstrução de Unidade Habitacional Tipo 3 (5 ou 6 habitantes e 45 m² a 50 m²)					
		ENC SOCIAIS (%):87,31			
Local: Diversas		BDI (%):21,89			
				PREÇO	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**UNIT**	**TOTAL**
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, C/ REAPROV. 10 VEZES	m²	49,64		
1.2	ESCAVAÇAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M (PARA A FUNDAÇÃO CORRIDA: 0,30X0,40M).	m³	6,62		
				TOTAL DO ITEM (1.0)	
2.0	**INFRA E SUPERESTRUTURA**				
2.1	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDOARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA TRAÇO 1:4 (FUNDAÇÃO CORRIDA: 0,30X0,40M).	m³	6,62		
2.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1VEZ(ESPESSURA19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO1:4(CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (BALDRAME: H=0,30M).	m²	16,55		
2.3	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOCAÇÃO CONF COMP 7090 14 M2 DE AREIA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME COMPROSIÇÃO 5306 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50 INC MÃO DE OBRA PARA CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS (CINTAS SOBRE OS BALDRAMES: 0.19X15M)	m³	1,57		
2.4	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF _ 06/2014 (INTERNO E EXTERNO, SOBRE OS BALDRAMES E AS CINTAS INFERIORES: H=0,45M	m²	24,82		
2.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO	m²	24,82		

	1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (INTERNO E EXTERNO SOBRE OS BALDRAMES E AS CINTAS INFERIORES: H=0,45M).				
2.6	PINTURA COM TINTA EM PÓ INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS DEMÃOS (EXTERNA, SOBRE O EMBOÇO DOS BALDRAMES/CINTAS INFERIORES).	m²	16,55		
2.7	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOCAÇÃO CONF COMP 7090 14 M2 DE AREIA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME COMPROSIÇÃO 5306 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50 INC MÃO DE OBRA PARA CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS (CINTAS SOBRE AS PAREDES: 0,09X0,15M).	m³	0,74		
2.8	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOCAÇÃO CONF COMP 7090 14 M2 DE AREIA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME COMPROSIÇÃO 5306 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50 INC MÃO DE OBRA PARA CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS (LAJE DE APOIO DO RESERVATÓRIO INTERNO: 1,30X1,40X0,07M).	m³	0,13		
2.9	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	m	18,30		
2.10	CONTRAVERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A.	m	9,40		
3.0	**ALVENARIA/ELEMENTO VAZADO (COBOGÓ)**				
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL (CASA).	m²	133,83		
3.2	ANDAME PARA ALVENARIA EM MADEIRA DE 2A	m²	133,83		
3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL (APOIOS DA PIA DE COZINHA).	m²	1,02		
3.4	CONBONGÓ (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA)	m²	1,04		
4.0	**COBERTURA**				

4.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, 1ª QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, P/ TELHAS CERÂMICAS, VAOS DE ATE 7M	m²	62,04		
4.2	PINTURAIMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS (MADEIRAMENTO DA COBERTURA).	m²	62,04		
4.3	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	62,04		
4.4	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	10,45		
				TOTAL DO ITEM (4.0)	
5.0	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**				
5.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.AF_12/2014_P (VASO SANITÁRIO E INTERLIGAÇÃO ENTRE AS CAIXAS DE INSPEÇÃO, TANQUE SEPTICO E SUMIDOURO).	m	13,00		
5.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.AF_12/2014_P (ENTRE AS CAIXAS DE INSPEÇÃO DA AREA DE SERVIÇO E BANHEIRO).	m	3,51		
5.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.AF_12/2014_P (DA CAIXA SIFONADA A CAIXA DE INSPEÇÃO E VENTILAÇÃO).	m	4,87		
5.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P (ESGOTO DO LAVATÓRIO, TANQUE E PIA).	m	10,80		
5.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTITÁRIO. AF_12/2014_P.	unid	02		
5.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTITÁRIO. AF_12/2014_P.	unid	06		
5.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTITÁRIO. AF_12/2014_P.	unid	2,00		
5.8	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014.	unid	01		

5.9	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100X100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014.	unid	02		
5.10	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL AF_12/2014_P	unid	01		
				TOTAL DO ITEM (5.0)	
6.0	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**				
6.1	ENTRADA EM BAIXA TENSÃO ATÉ KW - INST. DE POSTE PARA EDIFICAÇÕES - PINI TCPO 8	unid	01		
6.2	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTAÇÃO	unid	01		
6.3	Instalações do Aterramento				
6.3.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20 MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTAÇÃO	m	2,50		
6.3.2	HASTE DE TERRA CANTONEIRA GALVANIZADA L=2,00M COM CONEXÕES.	unid	01		
6.3.3	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	3,00		
6.4	*Instalação do Quadro de Distribuição de Luz (QDL):*				
6.4.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, P/ 03 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES S/ BARRAMENTO - FORNEC E INSTALAÇÃO.	unid	01		
6.4.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRA NEMA (AMERICANO) 10A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	03		
6.4.3	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	m	1,00		
6.4.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (ATÉ A CAIXA DE MEDICAO).	m	2,00		
6.5	*Tomadas e Iluminação:*				
6.5.1	CAIXA DE PASSAGEMPVC4X2"-FORNECIMENTO E INSTALACAO (PARATOMADASE INTERRUPTORES).	unid	08		
6.5.2	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 16MM (1/2")FORNECIMENTO E INSTALACAO (PARA TOMADAS E INTERRUPTORES).	m	8,50		
6.5.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC450/750V2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA-FORNECIMENTO E INSTALACAO.	m	98,00		
6.5.4	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	02		
6.5.5	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1TECLA, S/ PLACA-FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	01		
6.5.6	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E	unid	01		

	INSTALACAO (P/INTERRUPTOR SIMPLES).				
6.5.7	INTERRUPTOR SIMPLES 1TECLA COM TOMADA 2P UNIVERSAL 10A/250V, C/PLACA,CONJUGADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	03		
6.5.8	INTERRUPTOR SIMPLES 2TECLAS COM TOMADA 2P UNIVERSAL 10A/250V,C/PLACA, CONJUGADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	02		
6.5.9	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE OU FLUORESCENTE COMPACTA.	unid	09		
6.6	*Instalação da Bomba no Reservatório semienterrado:*				
6.6.1	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 16MM(1/2")FORNECIMENTO E INSTALACAO.	m	6,00		
6.6.2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC450/750V2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA-FORNECIMENTO E INSTALACAO.	m	18,00		
6.6.3	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR10A/250V1TECLA,SEM PLACA-FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	01		
6.6.4	ESPELHO PLASTICO 4X2"-FORNECIMENTO E INSTALACAO (P/INTERRUPTOR SIMPLES).	unid	01		
				TOTAL DO ITEM (6.0)	
7.0	**RESERVATÓRIO SEMIENTERRADO**				
7.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, C/ REAPROV. 10 VEZES.	m²	1,65		
7.2	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE (1,60X2,00XH=1,19M).	m³	3,81		
7.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3,PREPARO COM BETONEIRA,SEM LANCAMENTO (LAJE DE FUNDO: 1,60 X 2,00 X E=0,07M).	m³	0,22		
7.4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES.	m³	0,22		
7.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUALA 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	5,52		
7.6	CHAPISCO APLICADO TANTO EMPILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSATRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (INTERNO E EXTERNO).	m²	11,04		
7.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPAROMANUAL,APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	11,04		

	(INTERNO/EXTERNO NAS PAREDES).				
7.8	BARRA LISA TRACO1:3(CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA),INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE,ESPESSURA0,5CM,PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (INTERNO NAS PAREDES).	m²	4,80		
7.9	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESSURA 2CM (SUPERFICIE EXTERNA DA LAJE DE COBERTURA E INTERNA NA LAJE DE FUNDO).	m²	2,73		
7.10	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/1M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOCAÇAO CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME COMPOSIÇAO5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA PARA CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOCAÇAO NAS FORMAS (LAJE DE COBERTURA: 1,10X1,50XE=0,07M).	m³	0,12		
7.11	REATERRO DE VALAS/CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATE3 0CM, PARA O CONJ. SANITARIO: (L=1,05M X C=1,65M X H=0,20M).	m³	1,74		
				TOTAL DO ITEM (7.0)	
8.0	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**				
8.1	*Alimentação do Reservatório Semienterrado:*				
8.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P (LIGAÇÃO INTRADOMICILIR: APROX. 8,00M).	m	8,00		
8.1.2	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA SOLDADA - DN 25	m	8,00		
8.1.3	JOELHO 90GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	02		
8.1.4	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X ¾'', INATALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇOA. AF_12/2014_P	unid	01		
8.1.5	TRONEIRA DE BOIA VAZÃO TOTAL 3/4'' COM BÇAO PLASTICO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Unid	01		
8.2	*Bomba submersa 220V – Instalações no Reservatório Semienterrado:*				
8.2.1	BOMBA SUBMERSA ANAUGER MOD. 900 OU SIMILAR 220V, SAÍDA ¾".	Unid	01		
8.2.2	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	01		
8.2.3	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA LATAO ESPIGAO ¾"	Unid	01		

	ROSCA MACHO ¾".				
8.2.4	MANGUEIRA TRANÇADA DE ALTO PRESSÃO SPT 250P, ¾".	M	1,50		
8.2.5	ABRAÇADEIRA DE AÇO INOX DE ALTA PRESSÃO 3/4"- FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	02		
8.2.6	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750 V2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	3,00		
8.3	*Caixa d'água em polietileno, 500 litros:*				
8.3.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	unid	01		
8.4	*Alimentação do Reservatório Elevado de 500 litros (Caixa D'água):*				
8.4.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	unid	05		
8.4.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	m	9,00		
8.4.3	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA SOLDADA - DN 25	m	9,00		
8.4.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	02		
8.4.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	unid	01		
8.4.6	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	01		
8.5	*Distribuição 01 (D1) e Instalação dos Pontos (WC e Box):*				
8.5.1	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" – FORNECIMENTO E INSTALACAO.	Unid	01		
8.5.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	1,70		
8.5.3	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA SOLDADA - DN 25	m	1,70		
8.5.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	01		
8.5.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN25MMX3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA– FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	02		
8.5.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL,	unid	01		

	3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014				
8.5.7	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN25MMX20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	01		
8.5.8	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN20MMX25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	01		
8.5.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	3,20		
8.5.10	JOELHO 90° PVC RIGIDO SOLDAVEL E C/ ROSCA, DIAM = 20MM X ½"	unid	03		
8.5.11	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	01		
8.5.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	01		
8.5.13	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN20MMX1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA– FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	02		
8.5.14	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	unid	01		
8.6	*Distribuição 02 (D2) e Instalação dos Pontos (Serviço e Cozinha):*				
8.6.1	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" – FORNECIMENTO E INSTALACAO.	Unid	01		
8.6.2	TUBO,PVC,SOLDÁVEL,DN25MM,INSTALADOEMRAMALOUSUB-RAMALDEÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	m	6,90		
8.6.3	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA SOLDADA - DN 25	m	6,90		
8.6.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	03		
8.6.5	JOELHO REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL C/ ROSCA, DIAM = 25MM X ½"	unid	01		
8.6.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	0,80		
8.6.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN20MMX1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA–	unid	03		

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P				
8.6.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	unid	01		
8.6.9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	01		
8.6.10	JOELHO 90° PVC RIGIDO SOLDAVEL E C/ ROSCA, DIAM = 20MM X ½"	unid	02		
8.7	*Extravasor (ladrão):*				
8.7.1	ADAPTADORPVCSOLDAVELCOMFLANGESEANELPARACAIXAD'AGUA32MMX1"-FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	01		
8.7.2	TUBO,PVC,SOLDÁVEL,DN32MM,INSTALADOEMRAMALOUSUB-RAMALDEÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	m	2,70		
8.7.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	unid	02		
				TOTAL DO ITEM (8.0)	
9.0	**ATERRO**				
9.1	REATERRO, COMPACTADO A MAÇO, EM CAMADAS DE ATE 30CM, COM MATERIAL REAPROVEITA DO (H=0,45M).	m³	6,62		
9.2	ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO (H=0,45M).	m³	13,57		
				TOTAL DO ITEM (9.0)	
10.0	**ESQUADRIAS**				
10.1	PORTA DE MADEIRA MACICA, REGIONAL 2A, MEXICANA, 80X210X3,5CM, COM ADUELA E ALIZAR DE 2A, COM DOBRADICAS DE LATAO CROMADO COM ANEIS.	unid	02		
10.2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAODEACABAMENTO POPULAR.	unid	02		
10.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS (P/ BANHEIRO).	unid	01		
10.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR.	unid	01		
10.5	JANELA DE CORRER EM FERRO TIPO VENEZIANA, DUAS FOLHAS, LINHA POPULAR (1,20X0,80)M	m²	4,80		
				TOTAL DO ITEM (10.0)	
11.0	**REVESTIMENTO**				
11.1	CHAPISCO APLICADO TANTO EMPILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COMPREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	271,52		

	(NACASA,INCL.BANHEIRO, APOIOS DA PIA E LAJE DO RESERV. INTERNO).				
11.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA E MARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25MM.AF_06/2014(NA CASA, INCL. BANHEIRO,APOIOS DA PIA E LAJE DO RESERVATÓRIO INTERNO).	m²	271,52		
11.3	BARRA LISA TRACO 1:3(CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (H=1,50M, NO BANHEIRO E H=0,60M SOBRE A PIA E TANQUE)	m²	9,27		
				TOTAL DO ITEM (11.0)	
12.0	**PAVIMENTAÇÃO**				
12.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA,SEM LANCAMENTO (CONTRAPISO SARRAFEADO: E=0,05M).	m³	2,23		
12.2	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (CONTRAPISO SARRAFEADO: E=0,05M).	m³	2,23		
12.3	PISO CIMENTADO TRACO 1:4(CIMENTOEAREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATACAO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (NA CASA, EXCLUSIVE BANHEIRO)	m²	42,85		
12.4	PISO CIMENTADO TRACO 1:3(CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE ESPESSURA 2,0CM (NO BANHEIRO)	m²	1,75		
				TOTAL DO ITEM (12.0)	
13.0	**LOUÇAS E PEÇAS SANITÁRIAS**				
13.1	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO.	unid	01		
13.2	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, PADRAO POPULAR	unid	01		
13.3	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39 CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30 CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO POPULAR-FORNECIMENTO E INSTALAÇAO.	unid	01		
13.4	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120X60CM,COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR-FORNECIMENTO E	unid	01		

	INSTALAÇÃO.				
13.5	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	01		
13.6	CHUVEIRO PLASTICO SEM REGISTRO	unid	01		
13.7	KIT ACESSORIOS PLASTICO P/ BANHEIRO - PAPELEIRA, SABONETEIRA E CABIDE.	unid	01		
				TOTAL DO ITEM (13.0)	
14.0	**PINTURAS**				
14.1	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS DE MAOS (NACASA, APOIOS DA PIA E LAJE DO RESERV. INTERNO).	m²	262,25		
14.2	PINTURAESMALTEBRILHANTEPARAMADEIRA,DUAS DEMAOS,SOBREFUNDONIVELADOR BRANCO (NAS PORTAS).	m²	11,46		
14.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO) (NAS JANELAS).	m²	11,20		
				TOTAL DO ITEM (14.0)	
15.0	**CALÇADA DE PROTEÇÃO**				
15.1	ESCAVAÇAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROF. ATE 0,50M (PARA A FUNDAÇAO DO BALDRAME: 0,20M X 0,20M).	m³	1,27		
15.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL:FUNDAÇÃO/BALDRAMES (H=0,31M).	m²	9,86		
15.3	REATERRO, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATE 30 CM (H=0,11M).	m³	0,43		
15.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA,SEM LANCAMENTO (SARRAFEADO COM ACABAMENTO LISO: E=0,04M).	m³	0,51		
15.5	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (E=0,04M).	m³	0,51		
15.6	CHAPISCO TRACO 1:3(CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (EXTERNO: H=0,15M).	m²	4,77		
15.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM AMARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA(SEM PRESENÇADEVÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (EXTERNO).	m²	4,77		
				TOTAL DO ITEM (15.0)	
16.0	**CAIXA DE INSPEÇÃO (02 unid)**				

16.1	CAIXA DE INSPEÇAO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM, COM TAMPA,H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	03		
				TOTAL DO ITEM (16.0)	
17.0	**CAIXA DE GORDURA**				
17.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	01		
				TOTAL DO ITEM (17.0)	
18.0	**TANQUE SÉPTICO**				
18.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, C/ REAPROV. 10 VEZES (L = 1,14 M X C = 2,12 M).	m²	2,42		
18.2	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROF. (L=1,14M X C=2,12M X H=1,57M).	m³	3,79		
18.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210 KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (SARRAFEADO COM ACABAMENTO LISO)L=1,14MXC=2,12MXE=0,07M.	m³	0,17		
18.4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (L=1,14MXC=2,12M X E=0,07M).	m²	0,17		
18.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.(PAREDES: P=6,12M X H=1,50M).	m²	9,18		
18.6	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA),ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (INTERNO NAS PAREDES: P=5,72M X H=1,50M).	m²	9,18		
18.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA E MARGAMASSA TRAÇO 1:2:8,PREPARO MANUAL,APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA(SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (INTERNO, NAS PAREDES).	m²	9,18		
18.8	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCLUSIVE MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOCAÇAO CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME COMPOSIÇAO 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INCLUSIVE MAO DE OBRA PARA CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOCAÇAO NAS FORMAS (LAJOTAS DE COBERTURA MOLDADAS "INLOCO": 08 UNID DE L=0,265M X C=1,140M X E=0,07M).	m³	0,17		
				TOTAL DO ITEM (18.0)	
19.0	**SUMIDOURO**				

19.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, C/ REAPROV. 10 VEZES (L=1,04M X C=1,04M).	m²	1,08		
19.2	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE (L=1,04M X C=1,04M X H=1,80M).	m³	1,95		
19.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA E ASSENTAMENTO COM PREPAROMANUAL.(PAREDES: P=3,76M X H=1,80M).	m²	6,76		
19.4	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N.4 OU 50MM (L=0,84M X C=0,84M X H=0,60M).	m³	0,38		
19.5	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCLUSIVE MAT P/ 1M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOCAÇAO CONF COMP 7090 14M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME COMPOSIÇAO 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INCLUSIVE MAO DE OBRA PARA CORTE DOBRAGEM MONTAGEME COLOCAÇAO NAS FORMAS (LAJOTAS DE COBERTURA MOLDADAS "INLOCO": 04 UNID DE L=0,26M X C=1,04M X E=0,07M)	m³	0,08		
	TOTAL DO ITEM (19.0)				
	TOTAL DA UNIDADE SEM B.D.I (R$)				
	BDI (%)				
	TOTAL DA UNIDADE COM B.D.I (R$)				

PLANILHA 04

CONVÊNIO FUNASA/PREFEITURA (CV 0102/2014)					
PROGRAMA: MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS					
PROJETO: RECONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS					
PLANILHA ORÇAMENTARIA (RECONSTRUÇÃO)					
Reconstrução de Unidade Habitacional Tipo 4 (7 ou + habitantes e 50 m² a 55 m²)					
		ENC SOCIAIS (%):87,31			
Local: Diversas		BDI (%):21,89			
				PREÇO	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**UNIT**	**TOTAL**
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, C/ REAPROV. 10 VEZES	m²	52,59		
1.2	ESCAVAÇAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M (PARA A FUNDAÇÃO CORRIDA: 0,30X0,40M).	m³	7,39		
				TOTAL DO ITEM (1.0)	
2.0	**INFRA E SUPERESTRUTURA**				
2.1	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA TRAÇO 1:4 (FUNDAÇÃO CORRIDA: 0,30X0,40M).	m³	7,39		
2.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1VEZ(ESPESSURA19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO1:4(CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (BALDRAME: H=0,30M).	m²	18,47		
2.3	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOCAÇÃO CONF COMP 7090 14 M2 DE AREIA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME COMPROSIÇÃO 5306 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50 INC MÃO DE OBRA PARA CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS (CINTAS SOBRE OS BALDRAMES: 0.19X15M)	m³	1,75		
2.4	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF _ 06/2014 (INTERNO E EXTERNO, SOBRE OS BALDRAMES E AS CINTAS INFERIORES: H=0,45M	m²	27,70		
2.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO	m²	27,70		

	1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (INTERNO E EXTERNO SOBRE OS BALDRAMES E AS CINTAS INFERIORES: H=0,45M).				
2.6	PINTURA COM TINTA EM PÓ INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS DEMÃOS (EXTERNA, SOBRE O EMBOÇO DOS BALDRAMES/CINTAS INFERIORES).	m²	18,47		
2.7	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOCAÇÃO CONF COMP 7090 14 M2 DE AREIA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME COMPROSIÇÃO 5306 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50 INC MÃO DE OBRA PARA CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS (CINTAS SOBRE AS PAREDES: 0,09X0,15M).	m³	0,83		
2.8	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOCAÇÃO CONF COMP 7090 14 M2 DE AREIA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME COMPROSIÇÃO 5306 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50 INC MÃO DE OBRA PARA CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS (LAJE DE APOIO DO RESERVATÓRIO INTERNO: 1,30X1,40X0,07M).	m³	0,13		
2.9	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	m	19,70		
2.10	CONTRAVERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A.	m	12,60		
3.0	**ALVENARIA/ELEMENTO VAZADO (COBOGÓ)**				
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL (CASA).	m²	150,79		
3.2	ANDAME PARA ALVENARIA EM MADEIRA DE 2A	m²	150,79		
3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL (APOIOS DA PIA DE COZINHA).	m²	1,02		
3.4	CONBONGÓ (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA)	m²	1,04		
4.0	**COBERTURA**				

4.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, 1ª QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, P/ TELHAS CERÂMICAS, VAOS DE ATE 7M	m²	65,31		
4.2	PINTURAIMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS (MADEIRAMENTO DA COBERTURA).	m²	65,31		
4.3	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	65,31		
4.4	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	10,45		
				TOTAL DO ITEM (4.0)	
5.0	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**				
5.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.AF_12/2014_P (VASO SANITÁRIO E INTERLIGAÇÃO ENTRE AS CAIXAS DE INSPEÇÃO, TANQUE SEPTICO E SUMIDOURO).	m	13,00		
5.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.AF_12/2014_P (ENTRE AS CAIXAS DE INSPEÇÃO DA AREA DE SERVIÇO E BANHEIRO).	m	3,51		
5.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.AF_12/2014_P (DA CAIXA SIFONADA A CAIXA DE INSPEÇÃO E VENTILAÇÃO).	m	4,87		
5.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P (ESGOTO DO LAVATÓRIO, TANQUE E PIA).	m	10,80		
5.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTITÁRIO. AF_12/2014_P.	unid	02		
5.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTITÁRIO. AF_12/2014_P.	unid	06		
5.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTITÁRIO. AF_12/2014_P.	unid	02		
5.8	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014.	unid	01		

5.9	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100X100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014.	unid	02		
5.10	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL AF_12/2014_P	unid	01		
				TOTAL DO ITEM (5.0)	
6.0	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**				
6.1	ENTRADA EM BAIXA TENSÃO ATÉ KW - INST. DE POSTE PARA EDIFICAÇÕES - PINI TCPO 8	unid	01		
6.2	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTAÇÃO	unid	01		
6.3	Instalações do Aterramento				
6.3.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20 MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTAÇÃO	m	2,50		
6.3.2	HASTE DE TERRA CANTONEIRA GALVANIZADA L=2,00M COM CONEXÕES.	unid	01		
6.3.3	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	3,00		
6.4	*Instalação do Quadro de Distribuição de Luz (QDL):*				
6.4.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, P/ 03 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES S/ BARRAMENTO - FORNEC E INSTALAÇÃO.	unid	01		
6.4.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRA NEMA (AMERICANO) 10A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	03		
6.4.3	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	m	1,00		
6.4.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (ATÉ A CAIXA DE MEDICAO).	m	2,00		
6.5	*Tomadas e Iluminação:*				
6.5.1	CAIXA DE PASSAGEMPVC4X2"-FORNECIMENTO E INSTALACAO (PARATOMADASE INTERRUPTORES).	unid	08		
6.5.2	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 16MM (1/2")FORNECIMENTO E INSTALACAO (PARA TOMADAS E INTERRUPTORES).	m	8,50		
6.5.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC450/750V2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA-FORNECIMENTO E INSTALACAO.	m	98,00		
6.5.4	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	02		
6.5.5	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1TECLA, S/ PLACA-FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	01		
6.5.6	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E	unid	01		

	INSTALACAO (P/INTERRUPTOR SIMPLES).				
6.5.7	INTERRUPTOR SIMPLES 1TECLA COM TOMADA 2P UNIVERSAL 10A/250V, C/PLACA,CONJUGADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	03		
6.5.8	INTERRUPTOR SIMPLES 2TECLAS COM TOMADA 2P UNIVERSAL 10A/250V,C/PLACA, CONJUGADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	02		
6.5.9	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE OU FLUORESCENTE COMPACTA.	unid	09		
6.6	*Instalação da Bomba no Reservatório semienterrado:*				
6.6.1	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 16MM(1/2")FORNECIMENTO E INSTALACAO.	m	6,00		
6.6.2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC450/750V2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA-FORNECIMENTO E INSTALACAO.	m	18,00		
6.6.3	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR10A/250V1TECLA,SEM PLACA-FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	01		
6.6.4	ESPELHO PLASTICO 4X2"-FORNECIMENTO E INSTALACAO (P/INTERRUPTOR SIMPLES).	unid	01		
				TOTAL DO ITEM (6.0)	
7.0	**RESERVATÓRIO SEMIENTERRADO**				
7.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, C/ REAPROV. 10 VEZES.	m²	1,65		
7.2	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE (1,60X2,00XH=1,19M).	m³	3,81		
7.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3,PREPARO COM BETONEIRA,SEM LANCAMENTO (LAJE DE FUNDO: 1,60 X 2,00 X E=0,07M).	m³	0,22		
7.4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES.	m³	0,22		
7.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUALA 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	5,52		
7.6	CHAPISCO APLICADO TANTO EMPILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSATRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (INTERNO E EXTERNO).	m²	11,04		
7.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPAROMANUAL,APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	11,04		

	(INTERNO/EXTERNO NAS PAREDES).				
7.8	BARRA LISA TRACO1:3(CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA),INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE,ESPESSURA0,5CM,PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (INTERNO NAS PAREDES).	m²	4,80		
7.9	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESSURA 2CM (SUPERFICIE EXTERNA DA LAJE DE COBERTURA E INTERNA NA LAJE DE FUNDO).	m²	2,73		
7.10	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/1M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOCAÇAO CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME COMPOSIÇAO5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA PARA CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOCAÇAO NAS FORMAS (LAJE DE COBERTURA: 1,10X1,50XE=0,07M).	m³	0,12		
7.11	REATERRO DE VALAS/CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATE3 0CM, PARA O CONJ. SANITARIO: (L=1,05M X C=1,65M X H=0,20M).	m³	1,74		
				TOTAL DO ITEM (7.0)	
8.0	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**				
8.1	*Alimentação do Reservatório Semienterrado:*				
8.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P (LIGAÇÃO INTRADOMICILIR: APROX. 8,00M).	m	8,00		
8.1.2	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA SOLDADA - DN 25	m	8,00		
8.1.3	JOELHO 90GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	02		
8.1.4	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X ¾'', INATALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇOA. AF_12/2014_P	unid	01		
8.1.5	TRONEIRA DE BOIA VAZÃO TOTAL 3/4'' COM BÇAO PLASTICO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Unid	01		
8.2	*Bomba submersa 220V – Instalações no Reservatório Semienterrado:*				
8.2.1	BOMBA SUBMERSA ANAUGER MOD. 900 OU SIMILAR 220V, SAÍDA ¾".	Unid	01		
8.2.2	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	01		
8.2.3	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA LATAO ESPIGAO ¾"	Unid	01		

	ROSCA MACHO ¾".				
8.2.4	MANGUEIRA TRANÇADA DE ALTO PRESSÃO SPT 250P, ¾".	M	1,50		
8.2.5	ABRAÇADEIRA DE AÇO INOX DE ALTA PRESSÃO 3/4"- FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	02		
8.2.6	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750 V2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	3,00		
8.3	*Caixa d'água em polietileno, 500 litros:*				
8.3.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	unid	01		
8.4	*Alimentação do Reservatório Elevado de 500 litros (Caixa D'água):*				
8.4.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	unid	05		
8.4.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	m	9,00		
8.4.3	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA SOLDADA - DN 25	m	9,00		
8.4.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	02		
8.4.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	unid	01		
8.4.6	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	01		
8.5	*Distribuição 01 (D1) e Instalação dos Pontos (WC e Box):*				
8.5.1	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" – FORNECIMENTO E INSTALACAO.	Unid	01		
8.5.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	1,70		
8.5.3	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA SOLDADA - DN 25	m	1,70		
8.5.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	01		
8.5.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN25MMX3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA– FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	02		
8.5.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL,	unid	01		

	3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014				
8.5.7	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN25MMX20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	01		
8.5.8	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN20MMX25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	01		
8.5.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	3,20		
8.5.10	JOELHO 90° PVC RIGIDO SOLDAVEL E C/ ROSCA, DIAM = 20MM X ½"	unid	03		
8.5.11	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	01		
8.5.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	01		
8.5.13	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN20MMX1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA– FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	02		
8.5.14	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	unid	01		
8.6	*Distribuição 02 (D2) e Instalação dos Pontos (Serviço e Cozinha):*				
8.6.1	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" – FORNECIMENTO E INSTALACAO.	Unid	01		
8.6.2	TUBO,PVC,SOLDÁVEL,DN25MM,INSTALADOEMRAMALOUSUB-RAMALDEÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	m	6,90		
8.6.3	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA SOLDADA - DN 25	m	6,90		
8.6.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	03		
8.6.5	JOELHO REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL C/ ROSCA, DIAM = 25MM X ½"	unid	01		
8.6.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	0,80		
8.6.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN20MMX1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA–	unid	03		

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P				
8.6.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	unid	01		
8.6.9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	01		
8.6.10	JOELHO 90° PVC RIGIDO SOLDAVEL E C/ ROSCA, DIAM = 20MM X ½"	unid	02		
8.7	*Extravasor (ladrão):*				
8.7.1	ADAPTADORPVCSOLDAVELCOMFLANGESEANELPARACAIXAD'AGUA32MMX1"-FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	01		
8.7.2	TUBO,PVC,SOLDÁVEL,DN32MM,INSTALADOEMRAMALOUSUB-RAMALDEÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	m	2,70		
8.7.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	unid	02		
				TOTAL DO ITEM (8.0)	
9.0	**ATERRO**				
9.1	REATERRO, COMPACTADO A MAÇO, EM CAMADAS DE ATE 30CM, COM MATERIAL REAPROVEITA DO (H=0,45M).	m³	7,39		
9.2	ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO (H=0,45M).	m³	13,88		
				TOTAL DO ITEM (9.0)	
10.0	**ESQUADRIAS**				
10.1	PORTA DE MADEIRA MACICA, REGIONAL 2A, MEXICANA, 80X210X3,5CM, COM ADUELA E ALIZAR DE 2A, COM DOBRADICAS DE LATAO CROMADO COM ANEIS.	unid	02		
10.2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAODEACABAMENTO POPULAR.	unid	02		
10.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS (P/ BANHEIRO).	unid	01		
10.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR.	unid	01		
10.5	JANELA DE CORRER EM FERRO TIPO VENEZIANA, DUAS FOLHAS, LINHA POPULAR (1,20X0,80)M	m²	5,76		
				TOTAL DO ITEM (10.0)	
11.0	**REVESTIMENTO**				
11.1	CHAPISCO APLICADO TANTO EMPILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COMPREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	305,44		

	(NACASA,INCL.BANHEIRO, APOIOS DA PIA E LAJE DO RESERV. INTERNO).				
11.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA E MARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25MM.AF_06/2014(NA CASA, INCL. BANHEIRO,APOIOS DA PIA E LAJE DO RESERVATÓRIO INTERNO).	m²	305,44		
11.3	BARRA LISA TRACO 1:3(CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (H=1,50M, NO BANHEIRO E H=0,60M SOBRE A PIA E TANQUE)	m²	9,27		
				TOTAL DO ITEM (11.0)	
12.0	**PAVIMENTAÇÃO**				
12.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA,SEM LANCAMENTO (CONTRAPISO SARRAFEADO: E=0,05M).	m³	2,35		
12.2	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (CONTRAPISO SARRAFEADO: E=0,05M).	m³	2,35		
12.3	PISO CIMENTADO TRACO 1:4(CIMENTOEAREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATACAO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (NA CASA, EXCLUSIVE BANHEIRO)	m²	45,25		
12.4	PISO CIMENTADO TRACO 1:3(CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE ESPESSURA 2,0CM (NO BANHEIRO)	m²	1,75		
				TOTAL DO ITEM (12.0)	
13.0	**LOUÇAS E PEÇAS SANITÁRIAS**				
13.1	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO.	unid	01		
13.2	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, PADRAO POPULAR	unid	01		
13.3	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39 CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30 CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO POPULAR-FORNECIMENTO E INSTALAÇAO.	unid	01		
13.4	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120X60CM,COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR-FORNECIMENTO E	unid	01		

	INSTALAÇÃO.				
13.5	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	01		
13.6	CHUVEIRO PLASTICO SEM REGISTRO	unid	01		
13.7	KIT ACESSORIOS PLASTICO P/ BANHEIRO - PAPELEIRA, SABONETEIRA E CABIDE.	unid	01		
				TOTAL DO ITEM (13.0)	
14.0	**PINTURAS**				
14.1	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS DE MAOS (NACASA, APOIOS DA PIA E LAJE DO RESERV. INTERNO).	m²	296,17		
14.2	PINTURAESMALTEBRILHANTEPARAMADEIRA,DUAS DEMAOS,SOBREFUNDONIVELADOR BRANCO (NAS PORTAS).	m²	11,46		
14.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO) (NAS JANELAS).	m²	13,44		
				TOTAL DO ITEM (14.0)	
15.0	**CALÇADA DE PROTEÇÃO**				
15.1	ESCAVAÇAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROF. ATE 0,50M (PARA A FUNDAÇAO DO BALDRAME: 0,20M X 0,20M).	m³	1,27		
15.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL:FUNDAÇÃO/BALDRAMES (H=0,31M).	m²	9,86		
15.3	REATERRO, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATE 30 CM (H=0,11M).	m³	0,43		
15.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA,SEM LANCAMENTO (SARRAFEADO COM ACABAMENTO LISO: E=0,04M).	m³	0,51		
15.5	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (E=0,04M).	m³	0,51		
15.6	CHAPISCO TRACO 1:3(CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (EXTERNO: H=0,15M).	m²	4,77		
15.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM AMARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA(SEM PRESENÇADEVÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (EXTERNO).	m²	4,77		
				TOTAL DO ITEM (15.0)	
16.0	**CAIXA DE INSPEÇÃO (02 unid)**				

16.1	CAIXA DE INSPEÇAO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM, COM TAMPA,H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	03		
				TOTAL DO ITEM (16.0)	
17.0	**CAIXA DE GORDURA**				
17.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	01		
				TOTAL DO ITEM (17.0)	
18.0	**TANQUE SÉPTICO**				
18.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, C/ REAPROV. 10 VEZES (L = 1,14 M X C = 2,12 M).	m²	2,42		
18.2	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROF. (L=1,14M X C=2,12M X H=1,57M).	m³	3,79		
18.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210 KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (SARRAFEADO COM ACABAMENTO LISO)L=1,14MXC=2,12MXE=0,07M.	m³	0,17		
18.4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (L=1,14MXC=2,12M X E=0,07M).	m²	0,17		
18.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.(PAREDES: P=6,12M X H=1,50M).	m²	9,18		
18.6	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA),ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (INTERNO NAS PAREDES: P=5,72M X H=1,50M).	m²	9,18		
18.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA E MARGAMASSA TRAÇO 1:2:8,PREPARO MANUAL,APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA(SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (INTERNO, NAS PAREDES).	m²	9,18		
18.8	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCLUSIVE MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOCAÇAO CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME COMPOSIÇAO 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INCLUSIVE MAO DE OBRA PARA CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOCAÇAO NAS FORMAS (LAJOTAS DE COBERTURA MOLDADAS "INLOCO": 08 UNID DE L=0,265M X C=1,140M X E=0,07M).	m³	0,17		
				TOTAL DO ITEM (18.0)	
19.0	**SUMIDOURO**				

19.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, C/ REAPROV. 10 VEZES (L=1,04M X C=1,04M).	m²	1,08		
19.2	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE (L=1,04M X C=1,04M X H=1,80M).	m³	1,95		
19.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA E ASSENTAMENTO COM PREPAROMANUAL.(PAREDES: P=3,76M X H=1,80M).	m²	6,76		
19.4	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N.4 OU 50MM (L=0,84M X C=0,84M X H=0,60M).	m³	0,38		
19.5	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCLUSIVE MAT P/ 1M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOCAÇAO CONF COMP 7090 14M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME COMPOSIÇAO 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INCLUSIVE MAO DE OBRA PARA CORTE DOBRAGEM MONTAGEME COLOCAÇAO NAS FORMAS (LAJOTAS DE COBERTURA MOLDADAS "INLOCO": 04 UNID DE L=0,26M X C=1,04M X E=0,07M)	m³	0,08		
	TOTAL DO ITEM (19.0)				
	TOTAL DA UNIDADE SEM B.D.I (R$)				
	BDI (%)				
	TOTAL DA UNIDADE COM B.D.I (R$)				

PLANILHA 06 – PLACA DA OBRA

CONVÊNIO FUNASA/PREFEITURA (CV 0102/2014)					
PROGRAMA: MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS					
PROJETO: RECONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS					
PLANILHA ORÇAMENTARIA					
OBRA: PLACA DE OBRA PADRÃO FUNASA (4,00 X2,00)M					
DATA	dez-15			87,93	
LOCALIDADE	Diversas		BDI (%):	23,61	
				PREÇO	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID**	**UNIT**	**TOTAL**
1. PLACA DA OBRA					
1.1	PLACA DE OBRA (IDENTIFICAÇÃO) PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA N° 22 (4,00 X 2,00) M – 01 UNIDADE	8,00	m²		
TOTAL DE PLACA DE OBRA					
2. TOTAL SEM BDI					
3. BDI PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO E REFORMA (O)					
TOTAL DO ORÇAMENTO					
Carimbo/assinatura do Téc. responsável					

Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

PLANILHA 05 – RESUMO

CONVÊNIO FUNASA/PREFEITURA (CV 0102/2014)								
PROGRAMA: MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS								
PROJETO: RECONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS								
RESUMO ORÇAMENTPARIO							Mês/Ano:	Dez/15
Localidade : Diversas		BDI (%):	23,61	E.Soc (%)	87,93			
			CUSTO DA OBRA (C//BDI)		ÁREAS (m²)		CUSTO S/ BDI	CUSTO C/ BDI
					UNIT	TOTAL	(m²)	(m²)
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNIT**	**TOTAL**				
01	**PLACA DA OBRA PADRÃO FUNASA (4,00 X 2,00)M**	01						
	SUBTOTAL 01 (COM B.D.I)	**01**						
02	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**	01						
	SUBTOTAL 02 (COM B.D.I)	**01**						
03	**RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**							
3.1	**TIPO 1 (1 OU 2 HAB)33 A 37M²**	06						
3.2	**TIPO 2 (3 OU 4 HAB)37 A 45M²**	05						
3.3	**TIPO 3 (5 OU 6 HAB)45 A 50M²**	05						
3.4	**TIPO 4 (7 OU + HAB)50 A 55M²**	01						
	SUBTOTAL 03 (COM B.D.I)	**17**						
04	**RESTAURAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**	07						
	SUBTOTAL 04 (COM B.D.I)	**07**						
	TOTAL GERAL (com B.D.I)	**24**						
O PROJETO OBJETO DO CONVÊNIO CV 0102/2014 – MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS – FICOU **ORÇADO EM R$ -----** (--------) E A PREFEITURA COM O VALOR DE R$ ------- (----------) DE CONTRAPARTIDA).								
Carimbo/assinatura do Téc. responsável								

Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

PLANILHA 07– RESUMO

CONVÊNIO FUNASA/PREFEITURA (CV 0102/2014)							
PROGRAMA: MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS							
PROJETO: RECONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS							
RESUMO DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS (RESTAURAÇÃO)							
DATA	Mar-15			ENC. SOCIAIS (%)	87,31	B.D.I (%)	21,89
ITEM	**BENEFICIÁRIO**	**ENDEREÇO**	**PREÇO UNITÁRIO DA RESTAURAÇÃO, COM BDI (R$)**	**ÁREA DE CONSTRUÇÃO DA CASA (m^2)**	**PREÇO UNITÁRIO DO BANHEIRO, COM BDI (R$)**	**PREÇO UNITÁRIO DA RESTAURAÇÃO S/ BANHEIRO, C/ BDI (R$)**	**OBSERVAÇÕES**
							inclusive banheiro
1	**MARIA LUZINETE**	Sítio Rezende, n° 03		142,76			inclusive banheiro
2	**MANOEL NETO DE MEDEIROS**	Sítio Laranjeiras, n° 05		85,86			inclusive banheiro
3	**JOSÉ EDMAN DA SILVA**	Sítio União, nº. 05		103,60			inclusive banheiro
4	**RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO**	Sítio Laranjeiras, n° 01		87,04			inclusive banheiro
5	**JOSILDO NUNES DE ARAÚJO**	Sítio Laranjeiras, n° 11		71,13			inclusive banheiro
6	**ANA DA SILVA GOMES**	Sítio Laranjeiras, n° 8c2		83,04			inclusive banheiro
7	**MARIA LOPES DE SOUSA**	Fazenda Ipueira de Cima, nº. 27		148,50			inclusive banheiro
TOTAL RESTAURAÇÕES (com B.D.I e Enc. Sociais)				721,93			
VALOR MÉDIO (COM B.D.I e ENC. SOCIAIS)				103,1329			
Carimbo/assinatura do Téc. responsável							

PLANILHA 08

CONVÊNIO FUNASA/PREFEITURA (CV 0102/2014)					
PROGRAMA: MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS					
PROJETO: RECONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS					
PLANILHA ORÇAMENTARIA					
Projeto de Restauração de Unidades Habitacionais					
DATA	Mar-15	ENC SOCIAIS (%):			87,31
Local: Diversas		BDI (%):			21,89
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	PREÇO	
				UNIT	**TOTAL**
BENEF	**MARIA LUZINETE**				
END	SÍTIO REAZENDE, Nº. 03				
1.0	**RESTAURAÇÃO DA EDIFICAÇÃO**				
1.1	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO (S/ REAPROVEITAMENTO)	m²	142,76		
1.2	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO (S/ REAPROVEITAMENTO)	m²	142,76		
1.3	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATE 7M	m²	163,52		
1.4	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DE MAOS (MADEIRAMENTO DA COBERTURA)	m²	163,52		
1.5	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	m²	163,52		
1.6	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	16,69		
1.7	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	unid	11		
1.8	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA (PORTA OU JANELA)	unid	11		
1.9	PORTA DE MADEIRA MACICA, REGIONAL 2A, MEXICANA, 80X210X3, 5CM, COM ADUELA E ALIZAR DE 2A, COM DOBRADICAS DE LATAO CROMADO COM ANEIS	unid	02		
1.10	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	unid	02		
1.11	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS (120x100)cm (02 FOLHAS DE ABRIR)	m²	8,40		

1.12	DOBRADICA EM ACO ZINCADO 3X3", SEM ANEIS (JANELAS - 02 POR FOLHA)	unid	28		
1.13	TARJETA DE FERRO CROMADO DE SOBREPOR 2" (02 POR JANELA)	unid	14		
1.14	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO (PARA ASSENTAMENTO DE ESQUADRIAS).	m³	1,48		
1.15	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA) - 100X40CM (NA DESPENSA)	m²	3,24		
1.16	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	338,80		
1.17	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	338,80		
1.18	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (SOBRE A PIA DE COZINHA E O TANQUE DE LAVAR, H=60CM)	m²	1,14		
1.19	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	m²	116,18		
1.20	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTOEAREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATACAO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	116,18		
1.21	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120X60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	01		
1.22	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	01		
1.23	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P (PIA DE COZINHA, TANQUE DE LAVAR E RAMAL ENTRE O BANHEIRO E A CASA)	m	8,30		
1.24	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN40MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P (INSTALAÇÃO DE ESGOTOS DA PIA DE	m	4,42		

	COZINHA E TANQUE DE LAVAR)				
1.25	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN40CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	01		
1.26	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN60MM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	02		
1.27	INSTALAÇÕES DE ESGOTOS ENTRE AS CAIXAS DE GORDURA E INSPEÇÃO E ENTRE ESTA E A CAIXA DE INSPEÇAO DO BANHEIRO:				
1.27.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN50MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P(ENTRE AS CAIXAS DE GORDURA E INSPEÇÃO)	m	1,44		
1.27.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN75MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P(ENTREASCAIXAS DE INSPEÇÃO)	m	4,93		
1.27.3	ENTRADAEMBAIXATENSÃOATÉ5KW-PINITCPO8(INSTPOSTEP/EDIFICACOES)-CABO DE COBRE 6 MM2	unid	01		
1.27.4	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	01		
1.27.5	QUADRODEDISTRIBUICAODEENERGIADEEMBUTIR,EMCHAPAMETALICA,PARA3DISJUNTORESTERMOMAGNETICOSMONOPOLARESSEMBARRAMENTOFORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	01		
1.27.6	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA – FORNECIMENTO E INSTALACAO (ramal primário, três fios: fase, neutro e terra-instalação no eixo da casa e a partir do QDL)	m	52,20		
1.28	HASTE DE TERRA CANTONEIRA GALVANIZADA L=2,00M COM CONEXOES	unid	01		
1.29	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00MM2 – FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	4,00		
1.30	PONTO DE LUZ APARENTE(TETO)/EMBUTIR(PAREDE):				
1.30.1	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	09		
1.30.2	ELETRODUTODEPVCFLEXIVELCORRUGADODN16MM(1/2")FORNECIMENTOEINSTALACAO	m	13,50		
1.30.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	54,00		
1.30.4	INTERRUPTORSIMPLESDEEMBUTIR10A/250V1TECLA, SEMPLACA-FORNECIMENTOEINSTALACAO	unid	09		
1.30.5	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	09		

1.30.6	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	unid	09		
1.31	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR(PAREDE)/APARENTE (TETO):				
1.31.1	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	09		
1.31.2	ELETRODUTODEPVCFLEXIVELCORRUGADODN16MM(1/2")FORNECIMENTOEINSTALACAO	m	19,80		
1.31.3	CABODECOBREISOLADOPVC450/750V1,5MM2RESISTENTEACHAMA-FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	99,90		
1.31.4	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	09		
1.32	PINTURACOMTINTAEMPOINDUSTRIALIZADAABASEDECAL,DUASDEMAOS(NACASA, APOIOS DA PIA E LAJE DO RESERV. INTERNO).	m²	468,25		
1.33	PINTURAESMALTEBRILHANTEPARAMADEIRA,DUAS DEMAOS,SOBREFUNDONIVELADOR BRANCO	m²	35,28		
TOTAL DE RESTAURAÇÃO DA EDIFICAÇÃO					
2.0	**CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM 0,50 M DE LARGURA**				
2.1	ESCAVAÇAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M (PARA A FUNDAÇAO DO BALDRAME: L=0,20M X H=0,20M X PERIMETRO).	m²	2,16		
2.2	ALVENARIAEMTIJOLOCERAMICOMACIÇO5X10X20CM 1/2VEZ(ESPESSURA10CM),ASSENTADOCOMARGAMASSATRACO1:2:8(CIMENTO,CALEAREIA)(FUNDAÇAOEBALDRAME: H=0,30M X PERIMETRO)	m³	16,20		
2.3	REATERRODEVALAS/CAVAS,COMPACTADAAMAÇO,EMCAMADASDEATÉ30CM(L=0,40M X H=0,10M X COMPRIMENTO)	m³	2,08		
2.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (SARRAFEADOCOMACABAMENTOLISO,E=0,05MXL=0,50MXCOMPRIM).	m³	1,30		
2.5	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (MESMO VOLUME DO CONCRETO).	m³	1,30		
2.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM AMARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA(SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014(H=0,15M X PERIMETRO).	m³	8,10		
TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM 0,50 M DE LARGURA					
3.0	**CONJUNTO SANITÁRIO COM TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO**				
3.1	CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO COM	unid	01		

	COBERTURA DE LAJE PRE-FABRICADA E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, INCLUSIVE TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO (PROJETO ANEXO)				
TOTAL DE MÓDULO SANITÁRIO COM TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO					
4. TOTAL SEM BDI					
5. BDI PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO E REFORMA (%)					
TOTAL DO ORÇAMENTO (COM ENC. SOCIAIS E B.D.I), EM R$					

PLANILHA 09

CONVÊNIO FUNASA/PREFEITURA (CV 0102/2014)					
PROGRAMA: MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS					
PROJETO: RECONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS					
PLANILHA ORÇAMENTARIA					
Projeto de Restauração de Unidades Habitacionais					
DATA	Mar-15	ENC SOCIAIS (%):			87,31
Local: Diversas		BDI (%):			21,89
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	PREÇO	
				UNIT	**TOTAL**
BENEF	**MANOEL NETO DE MEDEIROS**				
END	SÍTIO LARANJEIRA, Nº. 05				
1.0	**RESTAURAÇÃO DA EDIFICAÇÃO**				
1.1	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO (S/ REAPROVEITAMENTO)	m²	85,86		
1.2	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO (S/ REAPROVEITAMENTO)	m²	85,86		
1.3	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATE 7M	m²	107,64		
1.4	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DE MAOS (MADEIRAMENTO DA COBERTURA)	m²	225,28		
1.5	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	m²	107,64		
1.6	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	17,36		
1.7	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	unid	06		
1.8	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA (PORTA OU JANELA)	unid	06		
1.9	PORTA DE MADEIRA MACICA, REGIONAL 2A, MEXICANA, 80X210X3, 5CM, COM ADUELA E ALIZAR DE 2A, COM DOBRADICAS DE LATAO CROMADO COM ANEIS	unid	03		
1.10	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	unid	03		
1.11	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS (120x100)cm (02 FOLHAS DE ABRIR)	m²	6,00		
1.12	DOBRADICA EM ACO ZINCADO 3X3", SEM ANEIS	unid	20		

	(JANELAS - 02 POR FOLHA)				
1.13	TARJETA DE FERRO CROMADO DE SOBREPOR 2" (02 POR JANELA)	unid	10		
1.14	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO (PARA ASSENTAMENTO DE ESQUADRIAS).	m³	1,88		
1.15	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA) - 100X40CM (NA DESPENSA)	m²	2,76		
1.16	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA (REBOCO)	m²	65,91		
1.17	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	90,38		
1.18	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	156,29		
1.19	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (SOBRE A PIA DE COZINHA E O TANQUE DE LAVAR, H=60CM)	m²	1,14		
1.20	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	m²	21,10		
1.21	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTOEAREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATACAO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	21,10		
1.22	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120X60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	01		
1.23	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	01		
1.24	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P (PIA DE COZINHA, TANQUE DE LAVAR E RAMAL ENTRE O BANHEIRO E A CASA)	m	8,30		
1.25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN40MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	4,47		

	AF_12/2014_P (INSTALAÇÃO DE ESGOTOS DA PIA DE COZINHA E TANQUE DE LAVAR)				
1.26	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN40CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	01		
1.27	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN60MM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	02		
1.28	INSTALAÇÕES DE ESGOTOS ENTRE AS CAIXAS DE GORDURA E INSPEÇÃO E ENTRE ESTA E A CAIXA DE INSPEÇAO DO BANHEIRO:				
1.28.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN50MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P(ENTRE AS CAIXAS DE GORDURA E INSPEÇÃO)	m	1,24		
1.28.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN75MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P(ENTREASCAIXAS DE INSPEÇÃO)	m	5,03		
1.29	ENTRADAEMBAIXATENSÃOATÉ5KW-PINITCPO8(INSTPOSTEP/EDIFICACOES)-CABO DE COBRE 6 MM2	unid	01		
1.30	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	01		
1.31	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	01		
1.32	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA – FORNECIMENTO E INSTALACAO (ramal primário, três fios: fase, neutro e terra-instalação no eixo da casa e a partir do QDL)	m	99,00		
1.33	HASTE DE TERRA CANTONEIRA GALVANIZADA L=2,00M COM CONEXOES	unid	01		
1.34	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00MM2 – FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	4,00		
1.35	PONTO DE LUZ APARENTE(TETO)/EMBUTIR(PAREDE):				
1.35.1	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	10		
1.35.2	ELETRODUTODEPVCFLEXIVELCORRUGADODN16MM(1/2")FORNECIMENTOEINSTALACAO	m	15,00		
1.35.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	60,00		
1.35.4	INTERRUPTORSIMPLESDEEMBUTIR10A/250V1TECLA, SEMPLACA-FORNECIMENTOEINSTALACAO	unid	10		
1.35.5	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E	unid	10		

	INSTALACAO				
1.35.6	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	unid	10		
1.36	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR (PAREDE)/APARENTE (TETO):				
1.36.1	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	08		
1.36.2	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN16MM (1/2") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	17,60		
1.36.3	CABODECOBREISOLADOPVC450/750V1,5MM2RESISTENTEACHAMA-FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	88,80		
1.36.4	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	08		
1.37	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS DE MAOS (NACASA, APOIOS DA PIA E LAJE DO RESERV. INTERNO).	m²	305,69		
1.38	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DE MAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	33,12		
TOTAL DE RESTAURAÇÃO DA EDIFICAÇÃO					
2.0	**CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM 0,50 M DE LARGURA**				
2.1	ESCAVAÇAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M (PARA A FUNDAÇAO DO BALDRAME: L=0,20M X H=0,20M X PERIMETRO).	m²	1,57		
2.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5X10X20CM1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (FUNDAÇAO E BALDRAME: H=0,30M X PERIMETRO)	m³	11,75		
2.3	REATERRO DE VALAS/CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30CM (L=0,40M X H=0,10M X COMPRIMENTO)	m³	1,49		
2.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (SARRAFEADOCOMACABAMENTOLISO,E=0,05MXL=0, 50MXCOMPRIM).	m³	0,93		
2.5	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (MESMO VOLUME DO CONCRETO).	m³	0,93		
2.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM AMARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA(SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014(H=0,15M X PERIMETRO).	m³	5,87		
TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM 0,50 M DE LARGURA					
3.0	**CONJUNTO SANITÁRIO COM TANQUE SÉPTICO E**				

	SUMIDOURO				
3.1	CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO COM COBERTURA DE LAJE PRE-FABRICADA E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, INCLUSIVE TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO (PROJETO ANEXO)	unid	01		
TOTAL DE MÓDULO SANITÁRIO COM TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO					
4. TOTAL SEM BDI					
5. BDI PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO E REFORMA (%)					
TOTAL DO ORÇAMENTO (COM ENC. SOCIAIS E B.D.I), EM R$					

PLANILHA 10

CONVÊNIO FUNASA/PREFEITURA (CV 0102/2014)					
PROGRAMA: MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS					
PROJETO: RECONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS					
PLANILHA ORÇAMENTARIA					
Projeto de Restauração de Unidades Habitacionais					
DATA	Mar-15	ENC SOCIAIS (%):			87,31
Local: Diversas		BDI (%):			21,89
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	PREÇO	
				UNIT	**TOTAL**
BENEF	**JOSÉ EDMAN DA SILVA**				
END	SÍTIO UNIÃO, Nº. 05				
1.0	**RESTAURAÇÃO DA EDIFICAÇÃO**				
1.1	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO (S/ REAPROVEITAMENTO)	m²	103,60		
1.2	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO (S/ REAPROVEITAMENTO)	m²	103,60		
1.3	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATE 7M	m²	120,73		
1.4	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DE MAOS (MADEIRAMENTO DA COBERTURA)	m²	120,73		
1.5	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	m²	120,73		
1.6	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	22,45		
1.7	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	unid	06		
1.8	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA (PORTA OU JANELA)	unid	06		
1.9	PORTA DE MADEIRA MACICA, REGIONAL 2A, MEXICANA, 80X210X3, 5CM, COM ADUELA E ALIZAR DE 2A, COM DOBRADICAS DE LATAO CROMADO COM ANEIS	unid	03		
1.10	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	unid	03		
1.11	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS (120x100)cm (02 FOLHAS DE ABRIR)	m²	8,40		
1.12	DOBRADICA EM ACO ZINCADO 3X3", SEM ANEIS	unid	28		

	(JANELAS - 02 POR FOLHA)				
1.13	TARJETA DE FERRO CROMADO DE SOBREPOR 2" (02 POR JANELA)	unid	14		
1.14	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO (PARA ASSENTAMENTO DE ESQUADRIAS).	m³	1,91		
1.15	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA) - 100X40CM (NA DESPENSA)	m²	0,98		
1.16	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA (REBOCO)	m²	78,73		
1.17	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	82,55		
1.18	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	161,28		
1.19	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (SOBRE A PIA DE COZINHA E O TANQUE DE LAVAR, H=60CM)	m²	1,14		
1.20	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	m²	23,21		
1.21	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTOEAREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATACAO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	23,21		
1.22	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120X60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	01		
1.23	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	01		
1.24	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P (PIA DE COZINHA, TANQUE DE LAVAR E RAMAL ENTRE O BANHEIRO E A CASA)	m	9,80		
1.25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN40MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	3,77		

	AF_12/2014_P (INSTALAÇÃO DE ESGOTOS DA PIA DE COZINHA E TANQUE DE LAVAR)				
1.26	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN40CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	01		
1.27	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN60MM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	02		
1.28	INSTALAÇÕES DE ESGOTOS ENTRE AS CAIXAS DE GORDURA E INSPEÇÃO E ENTRE ESTA E A CAIXA DE INSPEÇAO DO BANHEIRO:				
1.28.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN50MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P(ENTRE AS CAIXAS DE GORDURA E INSPEÇÃO)	m	0,35		
1.28.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN75MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P(ENTREASCAIXAS DE INSPEÇÃO)	m	5,18		
1.29	ENTRADAEMBAIXATENSÃOATÉ5KW-PINITCPO8(INSTPOSTEP/EDIFICACOES)-CABO DE COBRE 6 MM2	unid	01		
1.30	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	01		
1.31	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	01		
1.32	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA – FORNECIMENTO E INSTALACAO (ramal primário, três fios: fase, neutro e terra-instalação no eixo da casa e a partir do QDL)	m	44,10		
1.33	HASTE DE TERRA CANTONEIRA GALVANIZADA L=2,00M COM CONEXOES	unid	01		
1.34	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00MM2 – FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	4,00		
1.35	PONTO DE LUZ APARENTE(TETO)/EMBUTIR(PAREDE):				
1.35.1	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	06		
1.35.2	ELETRODUTODEPVCFLEXIVELCORRUGADODN16MM(1/2")FORNECIMENTOEINSTALACAO	m	9,00		
1.35.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	36,00		
1.35.4	INTERRUPTORSIMPLESDEEMBUTIR10A/250V1TECLA, SEMPLACA-FORNECIMENTOEINSTALACAO	unid	06		
1.35.5	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E	unid	06		

	INSTALACAO				
1.35.6	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	unid	06		
1.36	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR (PAREDE)/APARENTE (TETO):				
1.36.1	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	06		
1.36.2	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN16MM (1/2") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	13,20		
1.36.3	CABODECOBREISOLADOPVC450/750V1,5MM2RESISTENTEACHAMA-FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	66,60		
1.36.4	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	06		
1.37	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS DE MAOS (NACASA, APOIOS DA PIA E LAJE DO RESERV. INTERNO).	m²	332,69		
1.38	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DE MAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	40,32		
TOTAL DE RESTAURAÇÃO DA EDIFICAÇÃO					
2.0	**CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM 0,50 M DE LARGURA**				
2.1	ESCAVAÇAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M (PARA A FUNDAÇAO DO BALDRAME: L=0,20M X H=0,20M X PERIMETRO).	m²	2,22		
2.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5X10X20CM1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (FUNDAÇAO E BALDRAME: H=0,30M X PERIMETRO)	m³	16,65		
2.3	REATERRO DE VALAS/CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30CM (L=0,40M X H=0,10M X COMPRIMENTO)	m³	2,14		
2.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (SARRAFEADOCOMACABAMENTOLISO,E=0,05MXL=0, 50MXCOMPRIM).	m³	1,34		
2.5	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (MESMO VOLUME DO CONCRETO).	m³	1,34		
2.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM AMARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA(SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014(H=0,15M X PERIMETRO).	m³	8,33		
TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM 0,50 M DE LARGURA					
3.0	**CONJUNTO SANITÁRIO COM TANQUE SÉPTICO E**				

	SUMIDOURO				
3.1	CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO COM COBERTURA DE LAJE PRE-FABRICADA E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, INCLUSIVE TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO (PROJETO ANEXO)	unid	01		
TOTAL DE MÓDULO SANITÁRIO COM TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO					
4. TOTAL SEM BDI					
5. BDI PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO E REFORMA (%)					
TOTAL DO ORÇAMENTO (COM ENC. SOCIAIS E B.D.I), EM R$					

PLANILHA 11

CONVÊNIO FUNASA/PREFEITURA (CV 0102/2014)					
PROGRAMA: MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS					
PROJETO: RECONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS					
PLANILHA ORÇAMENTARIA					
Projeto de Restauração de Unidades Habitacionais					
DATA	Mar-15	ENC SOCIAIS (%):			87,31
Local: Diversas		BDI (%):			21,89
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	PREÇO	
				UNIT	**TOTAL**
BENEF	**RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO**				
END	SÍTIO LARANJEIRAS, Nº. 01				
1.0	**RESTAURAÇÃO DA EDIFICAÇÃO**				
1.1	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO (S/ REAPROVEITAMENTO)	m²	87,04		
1.2	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO (S/ REAPROVEITAMENTO)	m²	87,04		
1.3	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATE 7M	m²	105,54		
1.4	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DE MAOS (MADEIRAMENTO DA COBERTURA)	m²	105,54		
1.5	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	m²	105,54		
1.6	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	6,75		
1.7	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	unid	05		
1.8	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA (PORTA OU JANELA)	unid	05		
1.9	PORTA DE MADEIRA MACICA, REGIONAL 2A, MEXICANA, 80X210X3, 5CM, COM ADUELA E ALIZAR DE 2A, COM DOBRADICAS DE LATAO CROMADO COM ANEIS	unid	02		
1.10	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	unid	02		
1.11	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS (120x100)cm (02 FOLHAS DE ABRIR)	m²	7,20		
1.12	DOBRADICA EM ACO ZINCADO 3X3", SEM ANEIS	unid	24		

	(JANELAS - 02 POR FOLHA)				
1.13	TARJETA DE FERRO CROMADO DE SOBREPOR 2" (02 POR JANELA)	unid	12		
1.14	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO (PARA ASSENTAMENTO DE ESQUADRIAS).	m³	1,35		
1.15	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 ½ VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CALEAREIA) (COMPLEMENTAÇÃO ALTURA EMPENAS, H MÉDIA 0,45M)	m²	12,56		
1.16	ANDAIME PARA ALVENARIA EM MADEIRA DE 2A	m²	12,56		
1.17	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA) - 100X40CM (NA DESPENSA)	m²	2,00		
1.18	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA (REBOCO)	m²	68,14		
1.19	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	138,35		
1.20	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	206,49		
1.21	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (SOBRE A PIA DE COZINHA E O TANQUE DE LAVAR, H=60CM)	m²	1,14		
1.22	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	m²	17,06		
1.23	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (CONTRAPISO, E=0,05M), NA RECUPERAÇÃO DA CALÇADA FRENTE	m³	0,23		
1.24	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (MESMO VOL.CONCRETO), NA RECUPERAÇÃO DA CALÇADA FRENTE	m³	0,23		
1.25	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTOEAREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATACAO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	21,66		
1.26	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120X60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	01		

1.27	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	01		
1.28	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P (PIA DE COZINHA, TANQUE DE LAVAR E RAMAL ENTRE O BANHEIRO E A CASA)	m	8,30		
1.29	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN40MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P (INSTALAÇÃO DE ESGOTOS DA PIA DE COZINHA E TANQUE DE LAVAR)	m	3,77		
1.30	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN40CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	01		
1.31	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN60MM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	02		
1.32	INSTALAÇÕES DE ESGOTOS ENTRE AS CAIXAS DE GORDURA E INSPEÇÃO E ENTRE ESTA E A CAIXA DE INSPEÇAO DO BANHEIRO:				
1.32.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN50MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P(ENTRE AS CAIXAS DE GORDURA E INSPEÇÃO)	m	1,24		
1.32.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN75MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P(ENTREASCAIXAS DE INSPEÇÃO)	m	4,99		
1.33	ENTRADA EM BAIXA TENSÃO ATÉ 5KW-PINI TCPO 8 (INST POSTE P/EDIFICACOES)-CABO DE COBRE 6 MM2	unid	01		
1.34	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	01		
1.35	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	01		
1.36	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA – FORNECIMENTO E INSTALACAO (ramal primário, três fios: fase, neutro e terra-instalação no eixo da casa e a partir do QDL)	m	47,85		
1.37	HASTE DE TERRA CANTONEIRA GALVANIZADA L=2,00M COM CONEXOES	unid	01		
1.38	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES	m	4,00		

	- 16,00MM2 – FORNECIMENTO E INSTALACAO				
1.39	PONTO DE LUZ APARENTE(TETO)/EMBUTIR(PAREDE):				
1.39.1	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	06		
1.39.2	ELETRODUTODEPVCFLEXIVELCORRUGADODN16MM(1/2")FORNECIMENTOEINSTALACAO	m	9,00		
1.39.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	36,00		
1.39.4	INTERRUPTORSIMPLESDEEMBUTIR10A/250V1TECLA, SEMPLACA-FORNECIMENTOEINSTALACAO	unid	06		
1.39.5	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	06		
1.39.6	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	unid	06		
1.40	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR (PAREDE)/APARENTE (TETO):				
1.40.1	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	07		
1.40.2	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN16MM (1/2") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	15,40		
1.40.3	CABODECOBREISOLADOPVC450/750V1,5MM2RESISTE NTEACHAMA-FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	77,70		
1.40.4	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	07		
1.41	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS DE MAOS (NACASA, APOIOS DA PIA E LAJE DO RESERV. INTERNO).	m²	377,55		
1.42	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DE MAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	35,28		
TOTAL DE RESTAURAÇÃO DA EDIFICAÇÃO					
2.0	**CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM 0,50 M DE LARGURA**				
2.1	ESCAVAÇAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M (PARA A FUNDAÇAO DO BALDRAME: L=0,20M X H=0,20M X PERIMETRO).	m²	0,89		
2.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5X10X20CM1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (FUNDAÇAO E BALDRAME: H=0,30M X PERIMETRO)	m³	6,65		
2.3	REATERRO DE VALAS/CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30CM (L=0,40M X H=0,10M X COMPRIMENTO)	m³	0,81		
2.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	0,50		

	(SARRAFEADOCOMACABAMENTOLISO,E=0,05MXL=0, 50MXCOMPRIM).				
2.5	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (MESMO VOLUME DO CONCRETO).	m³	0,50		
2.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM AMARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA(SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014(H=0,15M X PERIMETRO).	m³	3,32		
TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM 0,50 M DE LARGURA					
3.0	**CONJUNTO SANITÁRIO COM TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO**				
3.1	CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO COM COBERTURA DE LAJE PRE-FABRICADA E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, INCLUSIVE TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO (PROJETO ANEXO)	unid	01		
TOTAL DE MÓDULO SANITÁRIO COM TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO					
4. TOTAL SEM BDI					
5. BDI PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO E REFORMA (%)					
TOTAL DO ORÇAMENTO (COM ENC. SOCIAIS E B.D.I), EM R$					

PLANILHA 12

CONVÊNIO FUNASA/PREFEITURA (CV 0102/2014)					
PROGRAMA: MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS					
PROJETO: RECONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS					
PLANILHA ORÇAMENTARIA					
Projeto de Restauração de Unidades Habitacionais					
DATA	Mar-15	ENC SOCIAIS (%):			87,31
Local: Diversas		BDI (%):			21,89
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	PREÇO	
				UNIT	**TOTAL**
BENEF	**JOSILDO NUNES DE ARAÚJO**				
END	SÍTIO LARANJEIRAS, Nº. 11				
1.0	**RESTAURAÇÃO DA EDIFICAÇÃO**				
1.1	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO (S/ REAPROVEITAMENTO)	m²	71,13		
1.2	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO (S/ REAPROVEITAMENTO)	m²	71,13		
1.3	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATE 7M	m²	88,36		
1.4	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DE MAOS (MADEIRAMENTO DA COBERTURA)	m²	88,36		
1.5	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	m²	88,36		
1.6	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	5,41		
1.7	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	unid	06		
1.8	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA (PORTA OU JANELA)	unid	06		
1.9	PORTA DE MADEIRA MACICA, REGIONAL 2A, MEXICANA, 80X210X3, 5CM, COM ADUELA E ALIZAR DE 2A, COM DOBRADICAS DE LATAO CROMADO COM ANEIS	unid	02		
1.10	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	unid	02		
1.11	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS (120x100)cm (02 FOLHAS DE ABRIR)	m²	4,80		
1.12	DOBRADICA EM ACO ZINCADO 3X3", SEM ANEIS	unid	16		

	(JANELAS - 02 POR FOLHA)				
1.13	TARJETA DE FERRO CROMADO DE SOBREPOR 2" (02 POR JANELA)	unid	08		
1.14	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO (PARA ASSENTAMENTO DE ESQUADRIAS).	m³	1,11		
1.15	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA) - 100X40CM (NA DESPENSA)	m²	1,08		
1.16	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA (REBOCO)	m²	61,78		
1.17	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	60,77		
1.18	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	122,55		
1.19	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (SOBRE A PIA DE COZINHA E O TANQUE DE LAVAR, H=60CM)	m²	1,14		
1.20	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	m²	15,64		
1.21	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (CONTRAPISO, E=0,05M), NA RECUPERAÇÃO DA CALÇADA FRENTE	m³	0,29		
1.22	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (MESMO VOL.CONCRETO), NA RECUPERAÇÃO DA CALÇADA FRENTE	m³	0,29		
1.23	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTOEAREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATACAO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	21,40		
1.24	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120X60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	01		
1.25	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	01		
1.26	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN20MM, INSTALADO EM	m	11,30		

	RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P (PIA DE COZINHA, TANQUE DE LAVAR E RAMAL ENTRE O BANHEIRO E A CASA)				
1.27	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN40MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P (INSTALAÇÃO DE ESGOTOS DA PIA DE COZINHA E TANQUE DE LAVAR)	m	4,86		
1.28	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN40CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	01		
1.29	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN60MM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	02		
1.30	INSTALAÇÕES DE ESGOTOS ENTRE AS CAIXAS DE GORDURA E INSPEÇÃO E ENTRE ESTA E A CAIXA DE INSPEÇAO DO BANHEIRO:				
1.30.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN50MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P(ENTRE AS CAIXAS DE GORDURA E INSPEÇÃO)	m	1,57		
1.30.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN75MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P(ENTREASCAIXAS DE INSPEÇÃO)	m	7,45		
1.31	ENTRADA EM BAIXA TENSÃO ATÉ 5KW-PINI TCPO 8 (INST POSTE P/EDIFICACOES)-CABO DE COBRE 6 MM2	unid	01		
1.32	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	01		
1.33	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	01		
1.34	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA – FORNECIMENTO E INSTALACAO (ramal primário, três fios: fase, neutro e terra-instalação no eixo da casa e a partir do QDL)	m	46,65		
1.35	HASTE DE TERRA CANTONEIRA GALVANIZADA L=2,00M COM CONEXOES	unid	01		
1.36	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00MM2 – FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	4,00		
1.37	PONTO DE LUZ APARENTE(TETO)/EMBUTIR(PAREDE):				
1.37.1	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	07		
1.37.2	ELETRODUTODEPVCFLEXIVELCORRUGADODN16MM(1/2")FORNECIMENTOEINSTALACAO	m	10,50		

1.37.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	42,00		
1.37.4	INTERRUPTORSIMPLESDEEMBUTIR10A/250V1TECLA, SEMPLACA-FORNECIMENTOEINSTALACAO	unid	07		
1.37.5	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	07		
1.37.6	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	unid	07		
1.38	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR (PAREDE)/APARENTE (TETO):				
1.38.1	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	07		
1.38.2	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN16MM (1/2") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	15,40		
1.38.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	77,70		
1.38.4	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	07		
1.39	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS DE MAOS (NACASA, APOIOS DA PIA E LAJE DO RESERV. INTERNO).	m²	268,89		
1.40	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DE MAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	24,48		
TOTAL DE RESTAURAÇÃO DA EDIFICAÇÃO					
2.0	**CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO**				
2.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	m²	6,50		
2.2	ESCAVAÇAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M (PARA A FUNDAÇAO DO BALDRAME: L=0,20M X H=0,20M X PERIMETRO).	m²	0,61		
2.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5X10X20CM1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (FUNDAÇAO E BALDRAME: H=0,30M X PERIMETRO)	m³	3,57		
2.4	REATERRO DE VALAS/CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30CM (L=0,40M X H=0,10M X COMPRIMENTO)	m³	0,61		
2.5	ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO (H=0,30M).	m³	1,12		
2.6	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (SARRAFEADOCOMACABAMENTOLISO,E=0,05MXL=0,	m³	0,29		

	50MXCOMPRIM).				
2.7	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (MESMO VOLUME DO CONCRETO).	m³	0,29		
2.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL (PAREDES)	m²	15,61		
2.9	ANDAIME PARA ALVENARIA EM MADEIRA DE 2A	m²	15,61		
2.10	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATACAO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	5,76		
2.11	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (ÁREA ALVENARIA PAREDES X 2)	m²	31,22		
2.12	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM AMARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA(SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014(H=0,15M X PERIMETRO).	m³	31,22		
2.13	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS DE MAOS (NA CASA, APOIOS DA PIA E LAJE DO RESERV. INTERNO).	m²	31,22		
TOTAL DE RECONSTRUÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO E COZINHA (OBS: OS DEMAIS SERVIÇOS DE COBERTURA, COBOGÓ, PORTA, TANQUE, INST. ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS E CALÇADAS, ESTÃO EM ITENS ANTERIORES DESTA PLANILHA)					
3.0	**CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM 0,50 M DE LARGURA**				
3.1	ESCAVAÇAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M (PARA A FUNDAÇAO DO BALDRAME: L=0,20M X H=0,20M X PERIMETRO).	m²	0,87		
3.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5X10X20CM1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (FUNDAÇAO E BALDRAME: H=0,30M X PERIMETRO)	m³	6,53		
3.3	REATERRO DE VALAS/CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30CM (L=0,40M X H=0,10M X COMPRIMENTO)	m³	0,79		
3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (SARRAFEADOCOMACABAMENTOLISO,E=0,05MXL=0, 50MXCOMPRIM).	m³	0,49		
3.5	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO	m³	0,49		

	EM FUNDACOES (MESMO VOLUME DO CONCRETO).				
3.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM AMARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA(SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014(H=0,15M X PERIMETRO).	m³	3,26		
TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM 0,50 M DE LARGURA					
4.0	**CONJUNTO SANITÁRIO COM TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO**				
4.1	CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO COM COBERTURA DE LAJE PRE-FABRICADA E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, INCLUSIVE TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO (PROJETO ANEXO)	unid	01		
TOTAL DE MÓDULO SANITÁRIO COM TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO					
4. TOTAL SEM BDI					
5. BDI PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO E REFORMA (%)					
TOTAL DO ORÇAMENTO (COM ENC. SOCIAIS E B.D.I), EM R$					

PLANILHA 13

CONVÊNIO FUNASA/PREFEITURA (CV 0102/2014)					
PROGRAMA: MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS					
PROJETO: RECONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS					
PLANILHA ORÇAMENTARIA					
Projeto de Restauração de Unidades Habitacionais					
DATA	Mar-15	ENC SOCIAIS (%):			87,31
Local: Diversas		BDI (%):			21,89
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	PREÇO	
				UNIT	**TOTAL**
BENEF	**ANA DA SILVA GOMES**				
END	SÍTIO LARANJEIRAS, Nº 8c2				
1.0	**RESTAURAÇÃO DA EDIFICAÇÃO**				
1.1	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO (S/ REAPROVEITAMENTO)	m²	83,04		
1.2	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO (S/ REAPROVEITAMENTO)	m²	83,04		
1.3	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATE 7M	m²	29,98		
1.4	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DE MAOS (MADEIRAMENTO DA COBERTURA)	m²	99,93		
1.5	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	m²	29,98		
1.6	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	unid	05		
1.7	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA (PORTA OU JANELA)	unid	05		
1.8	PORTA DE MADEIRA MACICA, REGIONAL 2A, MEXICANA, 80X210X3, 5CM, COM ADUELA E ALIZAR DE 2A, COM DOBRADICAS DE LATAO CROMADO COM ANEIS	unid	02		
1.9	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	unid	02		
1.10	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS (120x100)cm (02 FOLHAS DE ABRIR)	m²	7,20		
1.11	DOBRADICA EM ACO ZINCADO 3X3", SEM ANEIS (JANELAS - 02 POR FOLHA)	unid	24		
1.12	TARJETA DE FERRO CROMADO DE SOBREPOR 2" (02	unid	12		

	POR JANELA)				
1.13	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO (PARA ASSENTAMENTO DE ESQUADRIAS).	m³	2,31		
1.14	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5X10X20CM1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (FUNDAÇAO E BALDRAME: H=0,30M X PERIMETRO)	m³	25,41		
1.15	ANDAIME PARA ALVENARIA EM MADEIRA DE 2A	m²	25,41		
1.16	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA) - 100X40CM (NA DESPENSA)	m²	3,36		
1.17	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	267,52		
1.18	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	267,52		
1.19	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (SOBRE A PIA DE COZINHA E O TANQUE DE LAVAR, H=60CM)	m²	1,14		
1.20	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTOEAREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATACAO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	65,51		
1.21	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120X60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	01		
1.22	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	01		
1.23	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P (PIA DE COZINHA, TANQUE DE LAVAR E RAMAL ENTRE O BANHEIRO E A CASA)	m	11,80		
1.24	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN40MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P (INSTALAÇÃO DE ESGOTOS DA PIA DE	m	4,44		

	COZINHA E TANQUE DE LAVAR)				
1.25	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN40CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	01		
1.26	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN60MM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	02		
1.27	INSTALAÇÕES DE ESGOTOS ENTRE AS CAIXAS DE GORDURA E INSPEÇÃO E ENTRE ESTA E A CAIXA DE INSPEÇAO DO BANHEIRO:				
1.27.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN50MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P(ENTRE AS CAIXAS DE GORDURA E INSPEÇÃO)	m	1,57		
1.27.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN75MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P(ENTREASCAIXAS DE INSPEÇÃO)	m	8,43		
1.28	ENTRADA EM BAIXA TENSÃO ATÉ 5KW-PINI TCPO 8 (INST POSTE P/EDIFICACOES)-CABO DE COBRE 6 MM2	unid	01		
1.29	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	01		
1.30	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	01		
1.31	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA – FORNECIMENTO E INSTALACAO (ramal primário, três fios: fase, neutro e terra-instalação no eixo da casa e a partir do QDL)	m	47,70		
1.32	HASTE DE TERRA CANTONEIRA GALVANIZADA L=2,00M COM CONEXOES	unid	01		
1.33	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00MM2 – FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	4,00		
1.34	PONTO DE LUZ APARENTE(TETO)/EMBUTIR(PAREDE):				
1.34.1	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	06		
1.34.2	ELETRODUTODEPVCFLEXIVELCORRUGADODN16MM(1/2")FORNECIMENTOEINSTALACAO	m	9,00		
1.34.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	36,00		
1.34.4	INTERRUPTORSIMPLESDEEMBUTIR10A/250V1TECLA, SEMPLACA-FORNECIMENTOEINSTALACAO	unid	06		
1.34.5	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	06		
1.34.6	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA	unid	06		

	INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA				
1.35	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR (PAREDE)/APARENTE (TETO):				
1.35.1	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	06		
1.35.2	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN16MM (1/2") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	13,20		
1.35.3	CABODECOBREISOLADOPVC450/750V1,5MM2RESISTENTEACHAMA-FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	66,60		
1.35.4	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	06		
1.36	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS DE MAOS (NACASA, APOIOS DA PIA E LAJE DO RESERV. INTERNO).	m²	267,52		
1.37	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DE MAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	31,68		
TOTAL DE RESTAURAÇÃO DA EDIFICAÇÃO					
2.0	**CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM 0,50 M DE LARGURA**				
2.1	ESCAVAÇAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M (PARA A FUNDAÇAO DO BALDRAME: L=0,20M X H=0,20M X PERIMETRO).	m²	1,66		
2.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5X10X20CM1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (FUNDAÇAO E BALDRAME: H=0,30M X PERIMETRO)	m³	12,42		
2.3	REATERRO DE VALAS/CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30CM (L=0,40M X H=0,10M X COMPRIMENTO)	m³	1,58		
2.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (SARRAFEADOCOMACABAMENTOLISO,E=0,05MXL=0, 50MXCOMPRIM).	m³	0,99		
2.5	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (MESMO VOLUME DO CONCRETO).	m³	0,99		
2.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM AMARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA(SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014(H=0,15M X PERIMETRO).	m³	6,21		
TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM 0,50 M DE LARGURA					
3.0	**CONJUNTO SANITÁRIO COM TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO**				
3.1	CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO COM	unid	01		

	COBERTURA DE LAJE PRE-FABRICADA E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, INCLUSIVE TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO (PROJETO ANEXO)				
TOTAL DE MÓDULO SANITÁRIO COM TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO					
4. TOTAL SEM BDI					
5. BDI PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO E REFORMA (%)					
TOTAL DO ORÇAMENTO (COM ENC. SOCIAIS E B.D.I), EM R$					

PLANILHA 14

CONVÊNIO FUNASA/PREFEITURA (CV 0102/2014)					
PROGRAMA: MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS					
PROJETO: RECONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS					
PLANILHA ORÇAMENTARIA					
Projeto de Restauração de Unidades Habitacionais					
DATA	Mar-15	ENC SOCIAIS (%):			87,31
Local: Diversas		BDI (%):			21,89
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	PREÇO	
				UNIT	**TOTAL**
BENEF	**MARIA LOPES DE SOUSA**				
END	FAZENDA IPUEIRA DE CIMA, Nº. 27				
1.0	**RESTAURAÇÃO DA EDIFICAÇÃO**				
1.1	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO (S/ REAPROVEITAMENTO)	m²	148,50		
1.2	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO (S/ REAPROVEITAMENTO)	m²	148,50		
1.3	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATE 7M	m²	170,71		
1.4	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DE MAOS (MADEIRAMENTO DA COBERTURA)	m²	170,71		
1.5	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	m²	170,71		
1.6	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	19,62		
1.7	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	unid	09		
1.8	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA (PORTA OU JANELA)	unid	09		
1.9	PORTA DE MADEIRA MACICA, REGIONAL 2A, MEXICANA, 80X210X3, 5CM, COM ADUELA E ALIZAR DE 2A, COM DOBRADICAS DE LATAO CROMADO COM ANEIS	unid	02		
1.10	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	unid	02		
1.11	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS (120x100)cm (02 FOLHAS DE ABRIR)	m²	10,80		
1.12	DOBRADICA EM ACO ZINCADO 3X3", SEM ANEIS	unid	36		

	(JANELAS - 02 POR FOLHA)				
1.13	TARJETA DE FERRO CROMADO DE SOBREPOR 2" (02 POR JANELA)	unid	18		
1.14	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO (PARA ASSENTAMENTO DE ESQUADRIAS).	m³	2,34		
1.15	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 ½ VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CALEAREIA) (COMPLEMENTAÇÃO ALTURA EMPENAS, H MÉDIA 0,45M)	m²	16,24		
1.16	ANDAIME PARA ALVENARIA EM MADEIRA DE 2A	m²	16,24		
1.17	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA) - 100X40CM (NA DESPENSA)	m²	2,28		
1.18	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA (REBOCO)	m²	114,51		
1.19	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	161,78		
1.20	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	276,29		
1.21	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (SOBRE A PIA DE COZINHA E O TANQUE DE LAVAR, H=60CM)	m²	1,14		
1.22	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTOEAREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATACAO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	121,66		
1.23	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120X60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	01		
1.24	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	01		
1.25	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P (PIA DE COZINHA, TANQUE DE LAVAR E RAMAL ENTRE O BANHEIRO E A CASA)	m	12,30		

1.26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN40MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P (INSTALAÇÃO DE ESGOTOS DA PIA DE COZINHA E TANQUE DE LAVAR)	m	3,60		
1.27	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN40CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	01		
1.28	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN60MM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	02		
1.29	INSTALAÇÕES DE ESGOTOS ENTRE AS CAIXAS DE GORDURA E INSPEÇÃO E ENTRE ESTA E A CAIXA DE INSPEÇAO DO BANHEIRO:				
1.29.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN50MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P(ENTRE AS CAIXAS DE GORDURA E INSPEÇÃO)	m	3,63		
1.29.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN75MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P(ENTREASCAIXAS DE INSPEÇÃO)	m	7,41		
1.30	ENTRADA EM BAIXA TENSÃO ATÉ 5KW-PINI TCPO 8 (INST POSTE P/EDIFICACOES)-CABO DE COBRE 6 MM2	unid	01		
1.31	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	01		
1.32	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	01		
1.33	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA – FORNECIMENTO E INSTALACAO (ramal primário, três fios: fase, neutro e terra-instalação no eixo da casa e a partir do QDL)	m	84,75		
1.34	HASTE DE TERRA CANTONEIRA GALVANIZADA L=2,00M COM CONEXOES	unid	01		
1.35	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00MM2 – FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	4,00		
1.36	PONTO DE LUZ APARENTE(TETO)/EMBUTIR(PAREDE):				
1.36.1	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	08		
1.36.2	ELETRODUTODEPVCFLEXIVELCORRUGADODN16MM(1/2")FORNECIMENTOEINSTALACAO	m	12,00		
1.36.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	48,00		
1.36.4	INTERRUPTORSIMPLESDEEMBUTIR10A/250V1TECLA,	unid	08		

	SEMPLACA-FORNECIMENTOEINSTALACAO				
1.36.5	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	08		
1.36.6	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	unid	08		
1.37	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR (PAREDE)/APARENTE (TETO):				
1.37.1	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	08		
1.37.2	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN16MM (1/2") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	17,60		
1.37.3	CABODECOBREISOLADOPVC450/750V1,5MM2RESISTENTEACHAMA-FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	88,80		
1.37.4	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	08		
1.38	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS DE MAOS (NACASA, APOIOS DA PIA E LAJE DO RESERV. INTERNO).	m²	447,72		
1.39	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DE MAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	42,48		
TOTAL DE RESTAURAÇÃO DA EDIFICAÇÃO					
2.0	**CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM 0,50 M DE LARGURA**				
2.1	ESCAVAÇAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M (PARA A FUNDAÇAO DO BALDRAME: L=0,20M X H=0,20M X PERIMETRO).	m²	2,22		
2.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5X10X20CM1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (FUNDAÇAO E BALDRAME: H=0,30M X PERIMETRO)	m³	16,65		
2.3	REATERRO DE VALAS/CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30CM (L=0,40M X H=0,10M X COMPRIMENTO)	m³	2,14		
2.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (SARRAFEADOCOMACABAMENTOLISO,E=0,05MXL=0, 50MXCOMPRIM).	m³	1,34		
2.5	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (MESMO VOLUME DO CONCRETO).	m³	1,34		
2.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM AMARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA(SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014(H=0,15M X PERIMETRO).	m³	8,33		
TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM 0,50 M DE					

LARGURA					
3.0	**CONJUNTO SANITÁRIO COM TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO**				
3.1	CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO COM COBERTURA DE LAJE PRE-FABRICADA E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, INCLUSIVE TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO (PROJETO ANEXO)	unid	01		
TOTAL DE MÓDULO SANITÁRIO COM TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO					
4. TOTAL SEM BDI					
5. BDI PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO E REFORMA (%)					
TOTAL DO ORÇAMENTO (COM ENC. SOCIAIS E B.D.I), EM R$					

Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

PLANILHA 15 – PLANILHA ORÇAMENTARIA – CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

CONVÊNIO FUNASA/PREFEITURA (CV 0102/2014)																				
PROGRAMA: MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS																				
PROJETO: RECONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS																				
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO																				
		BDI (%)	22,83	E.SOC (%)		87,31														
ITEM	ETAPAS	QUANT	TOT UNIT C/ B.D.I (R$)	TOT UNIT C/ B.D.I (R$)		DESC	PERÍODO DE EXECUÇÃO (DIAS CORRIDOS)													TOTAL (R$)
							30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360		
01	PLACA DE OBRA PADRÃO FUNASA (4,00 X 2,00)m	01				FÍSICO														
						R$														
						%														
02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	01				FÍSICO														
						R$														
						%														
03	RECONST. TIPO 1 (33 a 37 m²) (1 ou 2 hab)	06				FÍSICO														
						R$														
						%														
04	RECONST. TIPO 2 (37 a 45 m²) (3 ou 4 hab)	05				FÍSICO		**01**	**01**											
						R$														
						%														
05	RECONST. TIPO 3 (45 a 50 m²) (5 ou 6 hab)	05				FÍSICO														
						R$														
						%														
06	RECONST. TIPO 4 (50 a 55 m²) (7 ou + hab)	01				FÍSICO														
						R$														
						%														
07	RESTAURAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	07				FÍSICO														
						R$														
						%														
TOTAL PROJETADO		**24**																		
TOTAL MENSAL (físico)																				
TOTAL (R$)																				
TOTAL MENSAL (%)																				
TOTAL ACUMULADO (físico)																				
TOTAL ACUMULADO (R$)																				
TOTAL ACUMULADO (%)																				

PLANILHA 16 – PLANILHA ORÇAMENTARIA – ADMINISTRAÇÃO DA LOCAL DA OBRA

CONVÊNIO FUNASA/PREFEITURA (CV 0102/2014)					
PROGRAMA: MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS					
PROJETO: RECONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS					
PLANILHA ORÇAMENTARIA					
ADMINISTRAÇÃO DA LOCAL DA OBRA					
DATA	mar-15			87,31	
LOCALIDADE	Diversas		BDI (%):	21,89	
				PREÇO	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**UNIT**	**TOTAL**
1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (VISITA 1 VEZ/SEMANA)	Mês	0,93		
1.2	ENGENHEIRO GERAL DE OBRA	Mês	7,00		
TOTAL DO ORÇAMENTO					
Carimbo/assinatura do Téc. responsável					

PLANILHA 17

CONVÊNIO FUNASA/PREFEITURA (CV 0102/2014)					
PROGRAMA: MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS					
PROJETO: RECONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (CONJUNTO SANITÁRIO)					
DATA	Mar-15			ENC SOCIAIS (%):	87,31
Local:	Diversas			BDI (%):	21,89
				PREÇO	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**UNIT**	**TOTAL**
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOCAO DE COBERTURA VEGETAL (4,00M X 5,50M)	m²	22,00		
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES (CONJ.SANITARIO: 1,40M X 2,00M)	m²	2,80		
	TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.0	**INFRAESTRUTURA**				
2.1	ESCAVAÇAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M (PARA AS FUNDAÇOES DAS PAREDES FRENTE, TRÁS E LADO ESQUERDO DO CONJ. SANITARIO: L=0,30M X H=0,30M X C=5,45M).	m³	0,49		
2.2	ESCAVAÇAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M (PARA AS FUNDAÇOES DA PAREDE LADO DIREITO DO CONJ. SANITARIO: L=0,40M X H=0,30M X C=1,55M).	m³	0,19		
2.3	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA TRAÇO 1:4 (PARA AS FUNDAÇOES DAS PAREDES FRENTE, TRÁS E LADO ESQUERDO DO CONJ. SANITARIO: L=0,30M X H=0,30M X C=5,45M).	m³	0,49		
2.4	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA TRAÇO 1:4 (PARA FUNDAÇAO DA PAREDE LADO DIREITO DO CONJ. SANITARIO: L=0,40M X H=0,30M X C=1,55M).	m³	0,19		
2.5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5X10X20CM1VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (PARA OS BALDRAMES DAS PAREDES FRENTE, TRÁS E LADO ESQUERDO DO CONJ. SANITARIO:	m²	0,95		

	H=0,20M X C=4,75M)				
2.6	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5X10X20CM11/2VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (PARA O BALDRAME DA PAREDE LADO DIREITO DO CONJ. SANITARIO: H=0,20M X C=1,45M)	m²	0,29		
2.7	REATERRO DE VALAS/CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATE 30CM, PARA O CONJ. SANITARIO: (L=1,05M X C=1,65M X H=0,20M)	m³	0,35		
	TOTAL DE INFRAESTRUTURA				
3.0	**PAREDES/ELEMENTO VAZADO**				
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, TRACO 1:2:8, COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014_P. (CONJ. SANITARIO: P=6,20MXH=2,30M)	m²	14,26		
3.2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA) VÃO: 0,29M X 0,90M (01 UNID)	m²	0,26		
	TOTAL DE PAREDES/ELEMENTO VAZADO				
4.0	**SUPERESTRUTURA**				
4.1	CONCRETO ARMADO DOSADO 15MPA INCL MAT P/1M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 709014M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306E570860KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOCAÇAO NAS FORMAS (CINTA SOBRE AS PAREDES: L=0,10M X H=0,15M X C=6,20M)	m²	0,09		
	TOTAL DE SUPERESTRUTURA				
5.0	**COBERTURA**				
5.1	LAJE PRE-MOLDADA PARA PISO, SOBRE CARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, COM LAJOTAS E CAP.COM COMCFCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, COM ESCORAMENTO (RE APR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (L=1,80M X C=2,00M)	m²	135,70		
5.2	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (INTERNO E EXTERNO, EXCETO SUPERFÍCIE SUPERIOR)	m²	2,39		
5.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25MM. AF_06/2014 (SUPERFÍCIE INFERIOR).	m²	3,44		
5.4	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO PREPARO MANUAL DA	m²	3,60		

	ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESSURA 2CM (SUPERFICIE SUPERIOR)				
				TOTAL DE COBERTURA	
6.0	**RESERVATÓRIO DE ÁGUA INFERIOR (525 LITROS)**				
6.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES (L=0,90M X C=1,40M)	m²	1,26		
6.2	ESCAVAÇAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M (PARA A FUNDAÇAO DO BALDRAME DAS PAREDES: L=0,20M X H=0,20M X P=2,51M)	m³	0,10		
6.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5X10X20CM1VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (FUNDAÇAO DO BALDRAME DAS PAREDES: H=0,20M X P=2,51M)	m²	0,50		
6.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5X10X20CM1VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (BALDRAME DAS PAREDES: H=0,20M X P=2,51M)	m²	0,50		
6.5	REATERRO DE VALAS/CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATE 30CM (L=0,53MXC=1,05M X H=0,20M)	m³	0,11		
6.6	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (SARRAFEADO COM ACABAMENTO LISO: L=0,78M X C=1,36M X E=0,05M)	m³	0,05		
6.7	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (L=0,78M X C=1,36M X E=0,05M)	m³	0,05		
6.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, TRACO 1:2:8, COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014_P(PAREDES:P=4,02MXH=0,90M)	m²	3,62		
6.9	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (NAS SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS DAS PAREDES)	m²	6,07		
6.10	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25MM. AF_06/2014 (SUPERFICIES EXTERNAS DAS PAREDES)	m²	2,88		
6.11	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO/AREIA)	m²	5,07		

	ACABAMENTO LISO PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESSURA 2CM (SUPERFICIES EXTERNA DA LAJE DE COBERTURA, INTERNAS DAS PAREDES E LAJE DE FUNDO)				
6.12	CONCRETO ARMADO DOSADO 15MPA INCL MAT P/1M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 709014M2 DE AREA MOLDADA FORMA SE ESCORAMENTO CONF COMPS 5306E570860KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/ CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOCAÇAO NAS FORMAS (LAJE DE COBERTURA: L=0,90M X C=1,40M X H=0,04M)	m²	0,05		
6.13	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DE MÃOS. AF_06/2014(COR AZUL MARINHO, NAS SUPERICIES EXTERNAS DAS PAREDES)	m²	2,88		
	TOTAL DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA INFERIOR (525 LITROS)				
7.0	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**				
7.1	*Instalações de Bomba no Reservatório Inferior:*				
7.1.1	BOMBA SUBMERSA ANAUGER MOD. 900 OU SIMILAR 220V, SAÍDA ¾".	unid	01		
7.1.2	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA LATAO ESPIGAO ¾" ROSCA MACHO ¾".	unid	01		
7.1.3	MANGUEIRA TRANÇADA DE ALTO PRESSÃO SPT 250P, ¾".	M	1,00		
7.1.4	ABRAÇADEIRA DE AÇO INOX DE ALTA PRESSÃO 3/4"- FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	02		
7.2	*Extravasor do Reservatório Inferior (ladrão):*				
7.2.1	TUBO,PVC,SOLDÁVEL,DN25MM,INSTALADOEMRAMA LOUSUB-RAMALDEÁGUA–FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	m	0,25		
7.3	*Alimentação do Reservatório Superior:*				
7.3.1	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA METALICA 90º AGUA FRIA 25MMX3/4" – FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	01		
7.3.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	m	2,86		
7.3.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	unid	02		
7.3.4	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	01		
7.4	*Reservatório Superior (caixa d'água):*				
7.4.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	unid	01		
7.5	*Distribuição, pontos de água e registros:*				

7.5.1	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 20MMX1/2" – FORNECIMENTO E INSTALACAO.	Unid	01		
7.5.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	5,57		
7.5.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	03		
7.5.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN20MMX1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA– FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	04		
7.5.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	unid	01		
7.5.6	TE,PVC,SOLDÁVEL,DN20MM,INSTALADOEMRAMALDEDISTRIBUIÇÃODEÁGUAFORNECIMENTOEINSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid	02		
7.5.7	JOELHO 90° PVC RIGIDO SOLDAVEL E C/ ROSCA, DIAM = 20MM X ½"	unid	03		
7.5.8	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	unid	01		
7.6	*Extravasor do Reservatório Superior (ladrão):*				
7.6.1	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" – FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	01		
7.6.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	0,35		
	TOTAL DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
8.0	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**				
8.1	CAIXA DE INSPEÇAO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN60CM, COM TAMPA, H=60CM – FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	01		
8.2	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	unid	01		
8.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P(VASO SANITARIO E INTERLIGAÇAO ENTRE AS CAIXAS DE INSPECAO, TANQUE SEPTICO E SUMIDOURO).	m	6,00		
8.4	JOELHO 90GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN100MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	unid	06		

8.5	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN100X100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid	02		
8.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN50MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P (DA CAIXA SIFONADA A CAIXA DE INSPECAO E VENTILACAO).	m	4,10		
8.7	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN50X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid	01		
8.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN40MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P (ESGOTO DO LAVATORIO, TANQUE E PIA).	m	2,60		
8.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN40MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	unid	01		
8.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN40MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	unid	02		
	TOTAL DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
9.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
9.1	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3X3" OCTOGONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	01		
9.2	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN16MM (1/2") FORNECIMENTO E INSTALACAO (INCLUSIVE INSTALAÇÃO DA BOMBA NO RESERVATÓRIO INFERIOR)	m	5,49		
9.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC450/750V1,5MM2 RESISTENTEA CHAMA-FORNECIMENTO E INSTALACAO (INCLUSIVE INSTALAÇÃO DA BOMBA NO RESERVATÓRIO INFERIOR)	m	12,75		
9.4	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	01		
9.5	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO (PARA TOMADAS E INTERRUPTORES).	unid	01		
9.6	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	01		
9.6	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE OU FLUORESCENTE COMPACTA (BASE E-27)	unid	01		

	TOTAL DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
10.0	**REVESTIMENTO DE PAREDES**				
10.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (NAS PAREDES INTERNO E EXTERNO DO CONJUNTO SANITÁRIO)	m²	29,88		
10.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA E MARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25MM.AF_06/2014(NA CASA, INCL. BANHEIRO,APOIOS DA PIA E LAJE DO RESERVATÓRIO INTERNO).	m²	29,88		
10.3	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (H=1,50M, NO BANHEIRO E H=0,60M SOBRE A PIA E TANQUE)	m²	5,10		
10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2. AF_06/2014(NAS PAREDES INTERNAMENTE, H=1,50M APARTIR DO PISO ACABADO)	m²	8,40		
	TOTAL DE REVESTIMENTO DE PAREDES				
11.0	**PAVIMENTAÇÃO**				
11.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA,SEM LANCAMENTO (CONTRAPISO SARRAFEADO: E=0,05M).	m³	0,16		
11.2	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (CONTRAPISO SARRAFEADO: E=0,05M).	m³	0,16		
11.3	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2,0CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL (P/ ASS. CERÂMICA).	m²	2,01		
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014 (L=1,15M X C=1,75M)	m²	2,01		
	TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO				
12.0	**ESQUADRIAS**				
12.1	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO (60X210)CM	m²	1,26		
	TOTAL DE ESQUADRIAS				
13.0	**LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIAS**				
13.1	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO.	unid	01		
13.2	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO	unid	01		

	PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO.				
13.3	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39 CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30 CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO POPULAR-FORNECIMENTO E INSTALAÇAO.	unid	01		
13.4	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	01		
13.5	KIT ACESSORIOS PLASTICO P/ BANHEIRO - PAPELEIRA, SABONETEIRA E CABIDE.	unid	01		
	TOTAL DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIAS				
14.0	**CALÇADA DE PROTEÇÃO**				
14.1	ESCAVAÇAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M (PARA A FUNDAÇAO DO BALDRAME: 0,20M X 0,20M X P=10,62M).	m³	0,43		
14.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM1/2VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (FUNDAÇAO E BALDRAME: P=10,60M X H=0,30M)	m²	3,19		
14.3	REATERRO DE VALAS/CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30CM (L=0,18MXP=10,22M X H=0,10M)	m³	0,09		
14.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (SARRAFEADO COM ACABAMENTO LISO, E=0,05M X 9,88M X 0,30M).	m³	0,10		
14.5	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (E=0,05M X 9,88M X 0,30M).	m³	0,10		
14.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (P=10,94M X H=0,15M).	m²	1,64		
	TOTAL DE CALÇADA DE PROTEÇÃO				
15.0	**PINTURAS**				
15.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, BRANCO (INTERNO, NA LAJE DE COBERTURA)	m²	1,87		
15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DE MÃOS. AF_06/2014, EXTERNA (COR AZUL MARINHO) ATÉ H=1,50M A PARTIR DO PISO	m²	8,94		
15.3	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS, EXTERNA (COR BRANCO) A PARTIR DE H=1,50M DO PISO	m²	8,40		
	TOTAL DE PINTURA				

16.0	**TANQUE SÉPTICO**				
16.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, C/ REAPROV. 10 VEZES (L = 1,14 M X C = 2,12 M).	m²	2,42		
16.2	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE. (L=1,14M X C=2,12M X H=1,57M).	m³	3,79		
16.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (SARRAFEADO COM ACABAMENTO LISO)L=1,14MXC=2,12MXE=0,07M.	m³	0,17		
16.4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (L=1,14MXC=2,12M X E=0,07M).	m²	0,17		
16.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, TRAÇO 1:2:8, COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014_P (PAREDES: P=6,12M X H=1,50M).	m²	9,18		
16.6	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (INTERNO NAS PAREDES: P=5,72M X H=1,50M).	m²	8,58		
16.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA(SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (INTERNO, NAS PAREDES: P=5,62M X H=1,50M).	m²	8,43		
16.8	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOCAÇAO CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME COMPOSIÇAO 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INCL MAO DE OBRA PARA CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOCAÇAO NAS FORMAS (LAJOTAS DE COBERTURA MOLDADAS "INLOCO": 08 UNID DE L=0,265M X C=1,140M X E=0,07M).	m³	0,17		
				TOTAL DE TANQUE SÉPTICO	
17.0	**SUMIDOURO**				
17.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, C/ REAPROVEITAMENTO 10 VEZES (L=1,04M X C=1,04M).	m²	1,08		
17.2	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE (L=1,04M X C=1,04M X H=1,80M).	m³	1,95		
17.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	m²	6,26		

	FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA E ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014_P (PAREDES: P=3,76M X H=1,80M).				
17.4	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N.4 OU 50MM (L=0,84M X C=0,84M X H=0,60M).	m³	0,42		
17.5	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOCAÇAO CONF COMP 7090 14M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME COMPOSIÇAO 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INCL MAO DE OBRA PARA CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOCAÇAO NAS FORMAS (LAJOTAS DE COBERTURA MOLDADAS "INLOCO": 04 UNID DE L=0,26M X C=1,04M X E=0,07M)	m²	0,08		
	TOTAL DE SUMIDOURO				
18.	**TOTAL SEM B.D.I**				

ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2017

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00006/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00006/2017 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00006/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00006/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00006/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00006/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00006/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00006/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00006/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas antes da abertura oficial das propostas; e
f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATIRA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2017

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem com ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2017
MINUTA DO CONTRATO Nº: ..../2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS E ....., PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o Município de São José de Espinharas - PB, pessoa jurídica de direito interno público, portadora do CNPJ nº. 08.882.730/0001-75, com sede na Praça Bossuet Wanderley, Nº. 61, Centro, CEP: 58.723-000, São José de Espinharas/PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional Sr. Antônio Gomes da Costa Netto, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Nova, S/N, Zona Rural, São José de Espinharas - PB, CPF Nº. 95116370453, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ...., ... - ..... - ..... - ..... - ..., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ...., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:
Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00006/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas no Município de São José de Espinharas/PB, conforme contrato de Repasse Nº. 828517/2016/MCIDADES/CAIXA..

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Tomada de Preços nº 00006/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ ... (...).

Os preços a serem aplicados para execução dos serviços referidos neste contrato serão os constantes na proposta apresentada, que é parte integrante deste instrumento. O presente contrato é do tipo empreitada por preço global.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:
Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: RECURSOS FINANCEIROS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNASA E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. ATRAVÉS DO Nº. 802753/2014, CONVENENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNASA, CONVENIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, UNIDADE GESTORA - 02.050 - SECRETARIA DE SAÚDE - PROGRAMA DE TRABALHO - 10.305.1001.1005 - IMPLANTAÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS - ELEMENTO DESPESA - 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, em moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária ou Cheque Nominal, em parcelas mensais, de acordo com o cronograma Físico-financeiro e no valor correspondente ao somatório das etapas dos diversos itens efetivamente concluídas, segundo as aferições mensais efetuadas pelo Fiscal do Contrato. No caso da parcela relativa à última fase, o pagamento somente será efetuado após o Recebimento Provisório.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Cumprido o disposto no Parágrafo Quarto da Cláusula Quinta, a contratada emitirá a nota fiscal/fatura, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e de proposta de preço e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aquele de filial ou da matriz.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Na nota fiscal/fatura apresentada deverá estar destacados a parcela correspondente à Mão-de-obra e o valor retido a título de contribuição previdenciária.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Antes de qualquer pagamento deverá ser observada a comprovação da regularidade do cadastramento e da habilitação parcial no SICAF. Em caso de irregularidade da contratada junto ao SICAF, a Contratante notificará a Contratada para regularizar a sua situação junta aquele sistema no prazo de trinta dias ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa, sob pena de rescisão do contrato. O prazo citado poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.
PARÁGRAFO QUARTO - Antes de qualquer pagamento será observada a comprovação por parte da Contratada do recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencidas e referentes a todos os trabalhadores envolvidos na obra.
PARÁGRAFO QUINTO - O pagamento à Contratada será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento, pelo Fiscal do Contrato, da nota fiscal/fatura acompanhada de todos os documentos exigidos.
PARÁGRAFO SEXTO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será acrescido de encargos moratórios a partir do dia subsequente ao do vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento, devendo ser equivalente a:

- Um por cento no mês do vencimento, calculados *pro rata tempore-die*, de forma não composta;
- A taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia – SELIC, nos meses intermediários;
- Um por cento no mês do pagamento, calculados *pro rata tempore-die*, de forma não composta.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A seu critério, a Contratante poderá utilizar valores devidos à Contratada, relativos ao preço contratual, para cobrir eventuais dívidas da mesma para com a Contratante, decorrentes de imposição de multa por violação de cláusulas do contrato.
PARÁGRAFO OITAVO - Serão retidos na fonte os tributos e contribuições sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o tipo de serviço objeto desta licitação, conforme previsto na legislação em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

Os prazos para início e conclusão do objeto ora contratado, que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência do presente contrato será determinado: -- (-----) ------, considerado da data de sua assinatura, ou seja, inicio em: -- de -------- de 2017 e término em: -- de ----- de 2017. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

d - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seus serviços, dentro das normas deste contrato;

e - Prestar aos funcionários da Contratada todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre os serviços;

f - Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato;

g - Atestar notas fiscais/faturas e efetuar os pagamentos à Contratada;

h- Efetuar o pagamento da última fase após o recebimento provisório da obra;

i - Notificar a Contratada da aceitação definitiva da obra, após a vistoria e recebimento definitivo por parte da Comissão de Recebimento da Obra e;

j - Efetuar a devolução da garantia à Contratada após o recebimento definitivo da obra;

k - Aplicar as sanções administrativas contratuais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
h - Manter durante todo o período de execução do contrato situação regular da empresa e dos profissionais envolvidos na obra perante o CREA/PB;
i - Promover a anotação, registro, aprovação, licenças, matrícula da obra no INSS e outras exigências dos órgãos competentes com relação à obra, inclusive responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes;
j - Executar a obra sob a responsabilidade técnica do(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) apresentado(s) para habilitação da empresa na licitação
k- Ter representante no local da obra, Arquiteto ou Engenheiro residente, com formação profissional devidamente comprovada, anotado no CREA como um dos responsáveis técnicos pela execução da obra, que assuma perante a fiscalização do contrato a responsabilidade de deliberar sobre qualquer determinação de urgência que se torne necessária;
l - Obter aprovação dos projetos nos órgãos competentes e na forma exigida em normas legais vigentes, bem como obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os respectivos emolumentos e as taxas e obedecendo às leis, aos regulamentos e às posturas referentes aos serviços e à segurança pública. É obrigada, também, a cumprir quaisquer formalidades e a pagar, à sua custa, as multas porventura impostas por esses órgãos;
m - Submeter à prévia aprovação do Fiscal do Contrato, com antecedência mínima de cinco dias do início do item a executar, a indicação da empresa ou profissional que pretenda subcontratar para executar serviços que exijam responsabilidade técnica, obrigatoriamente acompanhada da Certidão de Registro no CREA da empresa ou do profissional;
n - Assumir todos os ônus, encargos sociais, trabalhistas, fiscais e previdenciários concernentes à execução de seus serviços, inclusive os resultantes de acidentes no trabalho e incêndios;
o - Efetuar às suas expensas todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato;
p - Responder pelas perdas e danos causados por seus sócios, empregados, prepostos ou subcontratados, ainda que involuntariamente, às instalações dos prédios, mobiliários, máquinas, equipamentos e demais bens da União ou de propriedade de terceiros, durante a execução dos serviços;
q - Responder por quaisquer acidentes que possam ser vítimas seus empregados, servidores públicos ou mesmo terceiros quando da prestação dos serviços;
r - Acatar, cumprir e fazer cumprir por parte de seus empregados, as disposições contidas na legislação específica do trabalho;
s - Observar, quanto ao pessoal, às disposições da lei de nacionalização do trabalho;
t - Responsabilizar-se pela guarda, segurança e proteção de todo o material, equipamentos e ferramentas utilizadas na obra, até a conclusão dos trabalhos;
u - Proceder a minucioso exame de todos os elementos técnicos fornecidos pela contratante para a perfeita execução da obra;
v - Fornecer, para emprego na execução das obras, somente material de primeira Mãe e qualidade, bem como observar, rigorosamente, as especificações técnicas e a regulamentação aplicáveis a cada caso, especialmente as recomendações das Práticas da SEAP - Manual de Construção, executando todos os serviços com esmero e perfeição;

x - Manter no local da obra, com fácil acesso à fiscalização, um "Diário de Ocorrências" em que as partes lançarão diariamente os eventos ocorridos, servindo para dirimir dúvidas quando for o caso. O referido diário, encadernado e contendo as informações relativas à obra, com folhas em três vias, das quais duas destacáveis serão fornecidas pela Contratada; Acatar as decisões e observações feitas pelo Fiscal do Contrato, que serão formuladas por escrito em duas vias e entregues mediante recibo ou registrada no "Diário de Ocorrências"; Retirar do local da obra qualquer empregado que não corresponder à confiança, ou perturbar a ação da fiscalização, nos termos da notificação desta;
w - Retirar, nos termos da notificação da fiscalização, todo o material rejeitado, bem como demolir e refazer imediatamente, por sua conta, o tudo que for impugnado, quer em razão de material ou da Mão-de-obra; Entregar os documentos previstos em contrato nos prazos fixados, incluindo o Relatório de Serviços Executados (contendo todas as atividades desenvolvidas no período, incluindo todas as alterações dos projetos e/ou serviços) ao final de cada fase e, sempre que o Fiscal do Contrato exigir, pareceres técnicos sobre fatos relevantes ocorridos no transcorrer da execução dos projetos e/ou serviços;
y - Sempre que pretender aplicar material ou equipamento "similar" na execução da obra, submeter à Contratante, por intermédio do Fiscal do Contrato, a correspondente consulta, acompanhada de laudos ou pareceres e levantamento de custos para a análise e decisão, não servindo tal consulta para justificar o não cumprimento dos prazos previstos no contrato; Apresentar mensalmente, em conjunto com as notas fiscais/faturas relativas a cada uma das fases, a cópia autenticada dos comprovantes dos recolhimentos relativos à Seguridade Social, referentes ao do mês anterior; Comunicar por escrito ao Fiscal do Contrato a conclusão da obra e indicar preposto para acompanhar as vistorias para recebimento provisório e definitivo da obra; Obter a Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, pagando os respectivos emolumentos e as taxas; Entregar ao Fiscal do Contrato, ao término da obra e antes do recebimento provisório, os seguintes documentos:

- Aprovação nos órgãos competentes, quando exigível, dos projetos que sofreram modificações no decorrer da obra;
- Aprovação da obra pelos concessionários públicos;
- Documentos de garantia e manuais completos de instrução (instalação, manutenção, operação e outros que sejam necessários) dos equipamentos instalados na obra;

z - Apresentar a Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, relativa à matrícula CEI da obra, antes do recebimento definitivo; Aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões no quantitativo dos materiais e serviços que se fizerem necessários em razão de alterações do Projeto Básico Completo, em até 25% do valor inicial deste contrato; Os autores dos projetos deverão ceder, à Contratante, os direitos patrimoniais referentes aos serviços objetos deste contrato, conforme determina o artigo 111 da Lei 8.666/93;
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Qualquer proposta de substituição de profissionais indicados durante a licitação para assumir a responsabilidade técnica pela execução da obra somente será admitida por profissionais com experiência equivalente, devidamente comprovada, e dependerá de prévia aprovação do Fiscal do Contrato.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Salvo por caso fortuito ou força maior, a eventual substituição de profissional não poderá, em nenhuma hipótese, ser alegada como motivo para a alteração de quaisquer das condições deste contrato, particularmente dos prazos contratados.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Todos os projetos e serviços mencionados em qualquer documento que integre o presente contrato serão executados sob responsabilidade direta e exclusiva da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS:
A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições e cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARALISAÇÃO:
O Contratante por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado de tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:
Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - CONSTITUEM MOTIVO PARA A RESCISÃO DO CONTRATO - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade de conclusão da obra nos prazos estipulados;
IV. O atraso injustificado do início da obra, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
V. a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
VI. A subcontratação total do seu objeto, a subcontratação de serviços não admitida no Edital ou neste Instrumento de Contrato, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, de posição contratual, bem como fusão, cisão ou incorporação da contratada, e desde que prejudique a execução do contrato ou implique descumprimento ou violação, ainda que indireta das normas legais que disciplinam as licitações;
VII. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
VIII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro, do artigo 67, da Lei nº. 8.666/93;
IX. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
X. A dissolução da sociedade;
XI. A alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa, desde que prejudique a execução do contrato;
XII. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a qual está subordinada a Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o presente contrato;
XIII. A supressão, por parte da Administração, da obra acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro, do artigo 65, da Lei nº. 8.666/93;
XIV. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 180 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de

indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à Contratada, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XV. O atraso superior a trinta dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras já recebidas ou executadas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XVI. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução da obra, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

XVII. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato;

XVIII. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO – Quanto à sua forma, a rescisão poderá ser:

I. Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta Cláusula;

II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III. Judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - RESCISÃO ADMINISTRATIVA OU AMIGÁVEL - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que tratam os incisos I e II, do parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - RESCISÃO COM RESSARCIMENTO DE PREJUÍZOS - No caso de rescisão do contrato com base nos incisos XII a XVII, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I. Devolução da garantia;

II. Pagamentos devidos pela execução do contrato, no estado em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

III. Pagamento do custo de desmobilização, conforme parágrafo segundo, do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - CONSEQUÊNCIAS DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA POR INADIMPLÊNCIA CULPOSA - A rescisão de que tratam os incisos I a XII e XVII desta Cláusula, desde que verificada negligência, imprudência ou imperícia da Contratada, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 8.666/93:

I. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado em que se encontrar por ato próprio da Administração;

II. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários a sua continuidade, na forma prevista no inciso V, do artigo 58, da Lei nº. 8.666/93;

III. Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

IV. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das medidas previstas nos incisos "I" e "II" do parágrafo anterior fica a critério do Prefeito Municipal.

PARÁGRAFO SÉTIMO - CONCORDATA - É permitido à Contratante, no caso de concordata da contratada, manter o presente contrato, assumindo o controle de determinadas atividades necessárias à execução da obra.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA NULIDADE DO CONTRATO

A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos, observando os preceitos constantes dos artigos 49, 50 e 59, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VALIDADE E DA EFICÁCIA

O presente contrato só terá validade depois de publicado, por extrato, no "Diário Oficial", de conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA PUBLICAÇÃO – A publicação resumida do Instrumento de Contrato, ou de seus eventuais aditamentos, no DO, será providenciada e custeada pela Administração, mediante remessa do texto do extrato a ser publicado até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra efetivamente no prazo de vinte dias contados da mencionada remessa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS:

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, conforme os percentuais estabelecidos no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante da Contratante especialmente designado pela autoridade contratante, por meio de portaria, doravante denominado Fiscal do Contrato, podendo ser auxiliado por empresa especializada a ser contratada para esse fim.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Contratada deverá, observado o Cronograma Físico-financeiro, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a data prevista para o encerramento dos serviços relativos a cada fase, notificar a Contratante da conclusão dos serviços, por meio de carta, em duas vias, entregue ao Fiscal do Contrato mediante recibo e acompanhada do respectivo Relatório de Serviços Executados, informando as etapas concluídas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-financeiro, estiverem executados em sua totalidade e

aceitos pelo Fiscal do Contrato. Não será considerada como serviços executados a simples entrega e/ou estocagem de materiais no canteiro de trabalho.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos 05 (cinco) dias úteis imediatamente seguintes ao recebimento da notificação de que trata o Parágrafo Primeiro, o Fiscal do Contrato vistoriará a obra e verificará se, na execução das etapas, foram atendidas pela Contratada todas as condições contratuais. Expirado o prazo para notificação, sem que esta ocorra, o Fiscal do Contrato efetuará a vistoria.

PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de conformidade, o Fiscal do Contrato informará à Contratada a aceitação das etapas e autorizará a emissão dos documentos de cobrança.

PARÁGRAFO QUINTO - Em caso de alguns dos serviços não estarem em conformidade com o contrato, o Fiscal do Contrato impugnará as respectivas etapas, discriminando através de termo as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o recebimento do termo, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis. À contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo posteriormente às etapas impugnadas a nova verificação do Fiscal do Contrato.

PARÁGRAFO SEXTO - A fiscalização será exercida no interesse da Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Quaisquer exigências do Fiscal do Contrato, inerentes ao fiel cumprimento do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.

PARÁGRAFO OITAVO - A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte as etapas da obra ou serviços entregues, bem como os materiais utilizados, se em desacordo com o contrato, Edital e seus Anexos.

PARÁGRAFO NONO - Mediante autorização do Fiscal do Contrato, poderão ser alteradas, em parte, as especificações, desde que os novos materiais a serem empregados sejam equivalentes em preço e qualidade aos especificados no Projeto Básico Completo e sem que a alteração prejudique a estrutura, a segurança, a estética, a finalidade, o preço e o prazo de entrega da obra.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A alteração de especificações que resultar na utilização de material ou equipamento que desempenha idêntica função, mas não apresenta as mesmas características exigidas no Projeto Básico Completo, somente poderá ser autorizada pela autoridade contratante, com a correspondente compensação financeira para uma das partes e efetivada por meio de aditivo contratual.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Findo o prazo contratual e caso a obra ainda não esteja concluída, o Fiscal do Contrato comunicará o fato à autoridade contratante, através de termo circunstanciado no qual discriminará os serviços não concluídos. Neste caso, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas previstas na Cláusula Décima Terceira.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

O recebimento do objeto do presente contrato obedecerá ao disposto nas alíneas "a" e "b", do inciso I, do artigo 73 e seus parágrafos, da Lei nº. 8.666/93, e será procedido da seguinte forma:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Concluída a obra, a Contratada notificará a Contratante por meio de carta entregue ao Fiscal do Contrato mediante contra recibo, para a entrega e aceitação da obra.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO – Em até 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento da notificação mencionada no parágrafo anterior ou o término do prazo de execução contratual, o Fiscal do Contrato efetuará vistoria da obra, para fins de recebimento provisório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Uma vez verificado o cumprimento de todas as condições contratuais, o Fiscal do Contrato receberá a obra provisoriamente, lavrando o Termo de Recebimento Provisório, que será assinado pelas partes e encaminhado à autoridade contratante.
PARÁGRAFO QUARTO - Caso seja constatado o não cumprimento ou o cumprimento irregular de qualquer das condições contratuais, o Fiscal do Contrato lavrará relatório circunstanciado dirigido à autoridade contratante, que adotará as medidas cabíveis.
PARÁGRAFO QUINTO - À Contratada caberá uma vez notificada, sanar as irregularidades apontadas no relatório circunstanciado, submetendo os itens impugnados à nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução das correções necessárias.
PARÁGRAFO SEXTO - DO RECEBIMENTO DEFINITIVO - Após o Recebimento Provisório, a autoridade contratante designará a Comissão de Recebimento Definitivo, composta de engenheiros ou arquitetos habilitados, que será encarregada de vistoriar a obra para verificar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e técnicas, e efetuar o Recebimento Definitivo em até 15 (quinze) dias consecutivos após o decurso do prazo de observação, que será de 45 (quarenta e cinco) dias.
PARÁGRAFO SÉTIMO - No caso do cumprimento total e adequado aos termos do contrato, a comissão receberá a obra definitivamente, lavrando o Termo de Recebimento Definitivo, que será assinado pelas partes e encaminhado à autoridade contratante.
PARÁGRAFO OITAVO - No caso da vistoria constatar a ocorrência de vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato, a Comissão lavrará relatório de verificação circunstanciado, dirigido à autoridade contratante, no qual relatará o que houver constatado e, se for o caso, juntará orçamento das despesas que se fizerem necessárias para corrigir ou refazer a obra, no todo ou em parte.
PARÁGRAFO NONO - DAS FALHAS OU IRREGULARIDADES APONTADAS – O Prefeito do Município, à vista do relatório circunstanciado de que trata o parágrafo anterior, deverá adotar uma das seguintes providências, independentemente da aplicação das sanções cabíveis:
a) notificar a Contratada para sanar as irregularidades constatadas, no prazo a ser determinado na notificação, ao término do qual se deve proceder à nova vistoria; ou;
b) aceitar a obra com o abatimento no preço correspondente ao orçamento apresentado pela comissão, e, se o valor da garantia for insuficiente para atender ao valor do mencionado orçamento, notificar a Contratada para pagamento da diferença no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
PARÁGRAFO DÉCIMO - O Termo de Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução da obra, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades ou incompatibilidades detectadas posteriormente, subsistindo a sua responsabilidade na forma da lei.
PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Para o recebimento definitivo dos serviços concluídos, o Contratante nomeará uma Comissão, de no mínimo 02 (dois) técnicos, que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.

CLÁUSULA VIGESSIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DIREITO DE PETIÇÃO
No caso de inexecução parcial ou total do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes sanções administrativas, garantida a prévia defesa:
PARÁGRAFO PRIMEIRO:
I. Advertência:
II. Multas;
III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, por prazo não superior a dois anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a sanção, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No processo de aplicação da sanção administrativa é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II.

PARÁGRAFO QUARTO - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO QUINTO - Se o valor da multa não for pago ou depositado, será automaticamente descontado do valor da garantia previsto na Cláusula Quarta deste contrato, e, se necessário, do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativa e/ou judicialmente.

PARÁGRAFO SEXTO - Na execução do contrato, cabe recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, na forma constante do artigo 109 da referida lei.

CLÁUSULA VIGESSIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Patos.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José de Espinharas - PB, ... de ..... de 2017.

TESTEMUNHAS

_____

PELO CONTRATANTE

_____

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional

PELO CONTRATADO

_____

.....